



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1458

Recife - Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 07/2024

Recife, 2 de maio de 2024

Ementa: Dispõe sobre os dias de ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. V, da Lei Complementar Estadual nº12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015 – art. 220), o Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/41 – art. 798-A, caput) e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Resolução nº 395/2017) suspendem o curso dos prazos processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62-A, da Lei Estadual nº 12.956/2005 (Dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do MPPE), e disciplina acerca dos dias facultativos a serem considerados no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa PGJ nº 002/2010 e da Instrução Normativa PGJ nº 007/2010, que regulamentam o art. 62-A, da Lei Estadual nº 12.956/2005;

CONSIDERANDO a recente publicação da Resolução nº 520, de 19 de março de 2024, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que ampliou o período de recesso forense nos meses de janeiro (dias 02, 03, 04, 05 e 06) e dezembro (dias 20, 21, 22 e 23);

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade ministerial é garantido, ainda que suspenso o expediente, por meio do sistema de plantões ministeriais;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente Resolução não importará em qualquer aumento de despesa,

RESOLVE:

Art. 1º. Além dos fixados no art. 62-A, da Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, e na Instrução Normativa PGJ nº 002/2010 e Instrução Normativa PGJ nº 007/2010, serão considerados ponto facultativo, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, os dias 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro e 20, 21, 22 e 23 de dezembro.

Art. 2º. No período disposto no art. 1º, aplicar-se-á o regime de plantão previsto nos respectivos atos regulamentares.

Art. 3º. Na primeira oportunidade em que encaminhar à Assembleia Legislativa projeto de Lei, a Procuradoria – Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco fará incluir no art. 62-A da Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, os dias de ponto facultativo de que trata a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua

publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.399/2024

Recife, 30 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Dr. FÁBIO DE SOUSA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial, com Sede em Salgueiro, nos períodos de 01/05/2024 a 12/05/2024 e de 02/06/2024 a 16/06/2024, em razão das férias da Dra. Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar.

II – Atribuir-lhe, nos períodos de 01/05/2024 a 12/05/2024 e de 02/06/2024 a 16/06/2024, a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.400/2024

Recife, 30 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Dr. GUILHERME GOULART SOARES, Promotor de Justiça de Trindade, de 1ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial, com Sede em Salgueiro, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II – Atribuir-lhe, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024, a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republishado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.413/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. MARCELO RIBEIRO HOMEM, 1º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 084ª Zona Eleitoral da Comarca de Araripina, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024, em razão das férias do Dr. Fábio de Sousa Castro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.414/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO, 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 076ª Zona Eleitoral da Comarca de Serrita, no período de 22/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias da Dra. Gabriela Tavares de Almeida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.415/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. ANA ROBERTA FERREIRA FÁVARO, 1ª Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição de Salgueiro, de 1ª Entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 078ª Zona Eleitoral da Comarca de Parnamirim, no período de 22/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Dr. Igor de Oliveira Pacheco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.416/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. CLARISSA DANTAS BASTOS, Promotora de Justiça de Itapissuma, de 1ª Entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 131ª Zona Eleitoral da Comarca de Itamaracá, no período de 22/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Dr. Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.417/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. DANIELLE BELGO DE FREITAS, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 1ª Entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 121ª Zona Eleitoral da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias da Dra. Alice de Oliveira Moraes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.418/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. SÉRGIO GADELHA SOUTO, 12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 13º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Dr. Ivo Pereira de Lima.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.419/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA, 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Josenildo da Costa Santos.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.420/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. CARLAN CARLO DA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina e em exercício na função de Assessor Técnico da PGJ, para o exercício simultâneo no cargo de 14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias da Dra. Natália Maria Campelo.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.421/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias da Dra. Natália Maria Campelo.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.422/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO, 18º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Dr. Mavial de Souza Silva.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.423/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. SOLON IVO DA SILVA FILHO, 19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Dr. Mavial de Souza Silva.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.424/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. SHIRLEY PATRIOTA LEITE, 21ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos cargos de 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e de 10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias da Dra. Regina Coeli Lucena Herbaud.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.425/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, XIII, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação

Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar a Dra. ALLANA UCHOA DE CARVALHO, 9ª Promotora de Justiça Criminal da Capital em exercício, para o exercício simultâneo no cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 06/05/2024 a 17/05/2024, em razão das férias da Dra. Helena Martins Gomes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.426/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO ainda a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar o Dr. ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO, 57º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital, atribuído pela Portaria PGJ n.º 1.213/2024, durante o período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.427/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados(as) no edital de exercício simultâneo n.º 07, publicado pela Portaria PGJ n.º 890/2024, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

I – Designar a Dra. ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ, 55ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, em razão da dispensa do Dr. André Silvani da Silva Carneiro.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.428/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO, 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024, em razão das férias do Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.429/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução RES-CSMP N.º 003/2008, de 30/10/2008, que disciplina a designação de membros ministeriais para atuar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 5ª Sessão Ordinária do CSMP/2024, realizada no dia 03/04/2024, acerca do julgamento do Edital de Convocação nº 01/2024 - Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos feitos oriundos da Vara Única Distrital de Fernando de Noronha, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024, em razão das férias do Dr. Fernando Cavalcanti Mattos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.430/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a ausência de habilitados(as) ao edital de exercício simultâneo n.º 76, publicado pela Portaria PGJ n.º 1.278/2024;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. TIAGO MEIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Orobó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo nos feitos da Vara Criminal e dos Juizados Especiais de Surubim no período de 22/05/2024 a 31/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.431/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0619.0007447/2024-63;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ n.º 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ n.º 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ELIANE GAIA ALENCAR, 49ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão plenária da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, realizada no dia 25/04/2024, nos autos do processo NPU n.º 352-57.2007.8.17.1070, perante o 62º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto com o Promotor Natural.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 25/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.432/2024
Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, ante a inexistência de tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. RIVALDO GUEDES DE FRANÇA, 13º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos feitos da 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

férias do Dr. Ivo Pereira de Lima.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.433/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSECA, 7ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.434/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI nº 19.20.0239.0010812/2024-74;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW, 1º Promotor de Justiça de Itamaracá, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Itamaracá, pautada para o dia 03/05/2024, nos autos do processo NPU nº 0000607-86.2018.8.17.0760, perante o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itamaracá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.435/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de suspensão de férias nº 475290/2024;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria PGJ nº 1.309/2024, publicada no DOE de 25/04/2024, por meio da qual foi designado o Dr. GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO, 2º Promotor de Justiça Cível de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Goiana, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias da Dra. Maria Amélia Gadelha Schuler.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.436/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de ajuste encaminhada pela Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o Dr. ADRIANO CAMARGO VIEIRA, 2º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Gravatá, atribuído pela Portaria PGJ nº 1.250/2024, durante o período de 02/05/2024 a 21/05/2024.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.437/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de ajuste encaminhada pela Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. MARIA CECÍLIA SOARES TERTULIANO, Promotora de Justiça Criminal de Gravatá, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Gravatá, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão da dispensa do Dr. Adriano Camargo Vieira.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 1.438/2024**Recife, 2 de maio de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0239.0009535/2024-21;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR, 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Tamandaré, pautada para o dia 06/05/2024, nos autos do processo NPU n.º 0000335-13.2023.8.17.5030.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.439/2024**Recife, 2 de maio de 2024**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação de Assessor de Membro constante no Processo SEI nº 19.20.0590.0008730/2024-98, a qual obedeceu aos critérios e preencheu todos os requisitos previstos em Lei e nas Resoluções correlatas;

RESOLVE:

I – NOMEAR a indicada abaixo relacionada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4:

NOME: JESSICA LIMA DE OLIVEIRA
CPF: ***.013.184-**
LOTAÇÃO: Promotoria de Justiça de Serrita

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.440/2024**Recife, 2 de maio de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar no 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição de comissão para Implantação, desenvolvimento e suporte de sistemas no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar as atividades da referida Comissão, a fim de auxiliar o planejamento e execução das atividades alinhadas à TI dentro da Instituição e, ainda, em razão da necessidade de continuidade de realização de

treinamentos e suporte para uso dos sistemas de informação utilizados pelo MPPE;

CONSIDERANDO o iminente início do cronograma de expansão e implantação do sistema Consensus em todas as Promotorias, nos próximos meses que seguirão, de acordo com cronograma ainda a ser divulgado;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 06 (seis) meses a Comissão e seus núcleos temáticos instituídos por meio da Portaria PGJ nº 2.915-2021, publicada no DOE em 27 de outubro de 2021, nas seguintes composições:

a) Núcleo de planejamento, apoio e suporte ao PJE e ARQUIMEDES:

FLORENCE VIEIRA DALBUQUERQUE CESAR, matrícula 1895494
PAULA NÓBREGA DE BRITO, matrícula 1898507

b) Suporte, desenvolvimento e implantação do SIM:

MAURIVANE GOMES DA SILVA, (matrícula 188.670-3);
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1897594.

c) Suporte, desenvolvimento e implantação do Consensus:

MARIA SIMONY DE ARAUJO OLIVEIRA, (matrícula 188.951-6);
TARCÍSIO RODRIGUES DE LIMA (matrícula 188.073-0).
ANNE MYCHELLY BEZERRA (matrícula 190.609-7);
MARIO VIEIRA DA SILVA NETO (matrícula 190.226-1) ;
LÚCIO JORGE FERREIRA SANTOS (matrícula nº188.651-7);
NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS (Matrícula nº 189.883-3);
ARIADENE DE ARAÚJO ALTAMIRANDA, (Matrícula no 188.989-3);
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA (matrícula 189.036-0);
MARIANA CAMINHA FERRAZ NUNES (matrícula 189.774-8);
KARINE LUCIA DE LIRA E ANDRADE CARVALHO, matrícula nº 188.645-2;
RAFAEL HENRIQUE HOULY BORBA, matrícula 1893980;
JULIANA MARINHO TABOSA, matrícula 1896563;
FELIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER, matrícula nº 188.186-8;
MARCOS AURÉLIO FLORÊNCIO DANTAS, matrícula nº 189034-4;
EWERTON DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 189.462-5;
SANDRO LUIZ DE FRANÇA, matrícula nº 188.821-8;
MARIA DANIELE NASCIMENTO LIRA, matrícula 189.052-2.

II – O exercício das atividades junto à Comissão se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes;

III – Atribuir aos servidores integrantes da Comissão de Sistemas a retribuição prevista no artigo 4º da Lei nº 13.536/2008, de 08 de Setembro de 2008, vedada a acumulação da citada retribuição com quaisquer adicionais pagos a título de cargos em comissão ou funções gratificadas, exercício ou incentivo, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Estadual 13/1995;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2024;

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 127/2024**Recife, 2 de maio de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 475906/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475907/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475908/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475909/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475911/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475751/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475893/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475889/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475826/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA
Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 475846/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475848/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475850/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475854/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475861/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÔA LAPENDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475855/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475863/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: GEOVANY DE SÁ LEITE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475864/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: GEOVANY DE SÁ LEITE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475868/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475869/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES
Despacho: Ciente. Archive-se.

Número protocolo: 475876/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475432/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para julho/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 01 a 10/07/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 475543/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: ÁUREA ROSANE VIEIRA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para julho/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/07/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 475532/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
 Despacho: Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 27 e 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 475640/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: CINTIA MICAELLA GRANJA
 Despacho: Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 21 e 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 475682/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA CALADO
 Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de

plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475693/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO
 Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 27 e 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 475710/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: FILIPE VENÂNCIO CÔRTEZ
 Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475384/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: HELENA MARTINS GOMES
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, remontantes ao mês de janeiro/2009, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 17 (dezesete) dias, a partir de 06/05/2024. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475588/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
 Despacho: Defiro o pedido de interrupção de férias da requerente, programadas para abril/2024, nos dias 29 e 30/04/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o gozo dos dias suspensos se efetivar em 12 e 13/12/2024. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475442/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 30/04/2024
 Nome do Requerente: JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA
 Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475485/2024
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
 Data do Despacho: 02/05/2024
 Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
 Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Sílvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475493/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: THEMES JACIARA MERGULHAO DA COSTA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475502/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 30/04/2024
Nome do Requerente: CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475519/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 30/04/2024
Nome do Requerente: VINICIUS SILVA DE ARAÚJO
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475524/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 30/04/2024
Nome do Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475526/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 30/04/2024
Nome do Requerente: THINNEKE HERNALSTEENS
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475531/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 30/04/2024
Nome do Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475533/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 30/04/2024
Nome do Requerente: DIOGO GOMES VITAL
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de

plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/04/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 475290/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para maio/2024, nos termos do que dispõe o art. 9º, § 1º da Instrução Normativa nº 004/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 16/2022, devendo o gozo de férias se efetivar em julho/2024, conforme anuência do substituto automático. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 475205/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para maio/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/05/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 02 a 11/05/2024, restando 10 (dez) dias para gozo em 01 a 10/08/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 475293/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 02/05/2024
Nome do Requerente: MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, alteradas para julho/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/07/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 02 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 - CSMP Recife, 24 de abril de 2024

EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 24 de abril de 2024

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade
Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>
Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO,
Presidente do Conselho Superior
Conselheiros Presentes: Dr^a. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA (Corregedora-Geral Substituta)
Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta
Secretário(a): Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registradas as ausências justificadas do Dr. Paulo Lapenda Figueiroa e da Dra. Christiane Roberta G. de Farias Santos, em virtude de compromisso institucional externo, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente saudou todos e comunicou que, na data de 23/04/2024, foi recepcionado pela Secretaria do CSMP o certificado de conclusão do curso OPDAT – Anti Corruption and Asset Recovery Course (Master), obtido pelo Dr. Roberto Brayner Sampaio, e que foi objeto de procedimento diverso no SEI. II – Comunicações dos Conselheiros e do Representante da AMPPE: a Dra. Maria Ivana Botelho cumprimentou todos e justificou a ausência de Dr. Paulo Roberto Lapenda, o qual se encontrava em Brasília para participar por atividade desenvolvida pelo CNMP, bem como para visita e avaliação das instalações da unidade prisional da Papuda. Com a palavra, Dr. Aguinaldo Fenelon saudou todos e perguntou ao Presidente se havia previsão de os novos promotores empossados recentemente visitarem o Conselho para conhecer e entender o funcionamento do órgão, ao que o Presidente respondeu positivamente. Na sequência, o Dr. Clóvis Ramos Sodré cumprimentou todos e registrou que sua presença justificava-se em virtude de Dra. Deluse Florentino encontrar-se em Brasília, tratando de pautas de interesse dos membros e associados. III – Aprovação da Ata da 02ª Sessão Extraordinária/2024 e da 5ª Sessão Ordinária/2024: Colocados em apreciação os extratos das atas da 02ª Sessão Extraordinária do CSMP e da 05ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas, respectivamente, em 26/03/2024 e 03/04/2024, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu os extratos das atas da 02ª Sessão Extraordinária e da 05ª Sessão Ordinária do CSMP/2024 à discussão e à votação, tendo sido aprovados à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados nas 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Sessões Virtuais/2024: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 12ª Sessão Virtual, realizada, simultaneamente com a 14ª Sessão Virtual, no período de 08 a 12 de abril de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 05/04/2024, dos processos da 13ª Sessão Virtual, realizada no período de 01 a 05 de abril de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 27/03/2024, dos processos da 14ª Sessão Virtual, realizada, simultaneamente com a 12ª Sessão virtual, no período de 08 a 12 de abril de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 05/04/2024, retirado da pauta a pedido do relator o SIM 01975.000.230/2021, bem como dos processos da 15ª Sessão Virtual, realizada no período de 15 a 19 de abril de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 12/04/2024. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexos I, II, III e IV); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02309.000.289/2023, 02050.001.042/2022, 01979.000.110

/2023, 01680.000.180/2023, 02049.000.692/2023, 02144.000.266/2023, 02018.000.054/2024, 01690.000.095/2023, 02050.001.042/2022, 01882.000.042/2024, 01688.000.051/2023, 02011.000.232/2023, 02090.000.752/2022, 01789.000.025/2022, 01849.000.010/2024, 01877.000.799/2023, 02443.000.042/2024, 01662.000.122/2022, 01882.000.151/2024, 01545.000.004/2023, 01662.000.122/2022, 02011.000.141/2024, 02145.001.300/2023, 02243.000.106/2023, 01673.000.450/2023, 01882.000.488/2023, 02475.000.138/2023, 01718.000.224/2023, 01882.000.166/2024, 01872.000.304/2023, 02291.000.360/2022, 01926.000.463/2023, 01940.000.185/2024, 02195.000.022/2024, 01718.000.162/2023, 02052.000.107/2024, 01891.000.840/2024, 01940.000.195/2024, 01718.000.121/2023, 01891.000.539/2024, 01718.000.192/2023, 01891.000.838/2024, 01891.000.853/2024, 01718.000.002/2024, 02821.000.001/2024, 02058.000.036/2024, 02246.000.051/2023, 02246.000.062/2023, 01882.000.165/2024, 01789.000.103/2023, 02695.000.009/2024, 02243.000.113/2023, 01718.000.218/2023, 01718.000.236/2023, 02268.000.035/2023, 02220.000.225/2023, 02018.000.057/2024, 01923.000.158/2023, 02058.000.044/2024, 02286.000.012/2024, 02058.000.190/2023, 02058.000.045/2024, 01718.000.211/2023, 02782.000.022/2023, 02090.000.211/2023, 01973.000.863/2023, 01973.001.032/2023, 01973.000.905/2023, 01977.001.196/2023, 01582.000.036/2022, 01681.000.012/2023, 01681.000.101/2022, 02144.000.236/2023, 02061.000.186/2023, 02090.000.319/2023, 02090.000.318/2023, 02246.000.096/2023, 01926.000.463/2023, 02272.000.076/2024, 02154.000.013/2024, 02140.000.451/2023, 02159.000.027/2021, 02159.000.028/2021, 01660.000.164/2023, 01882.000.156/2024, 02782.000.105/2024, 02058.000.054/2024, 02054.000.090/2023, 02288.000.020/2023, 02291.000.092/2023, 02144.000.443/2023, 01662.000.025/2022, 01662.000.056/2023, 01662.000.035/2023, 02058.000.046/2024, 02056.000.013/2024, 01665.000.033/2020, 02316.000.159/2023, 01708.000.162/2023, 01872.000.335/2023, 01774.000.708/2023, 01882.000.522/2023, 02261.000.044/2023, 01973.000.876/2023, 01973.000.875/2023, 01882.000.111/2024, 02261.000.048/2022, 02006.000.056/2023, 02332.000.073/2021, 02142.000.167/2023, 01708.000.216/2023, 02261.000.358/2022, 02258.000.076/2022; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02014.000.506/2023, 02014.000.490/2023, 02014.000.495/2023, 01879.000.341/2023, 01998.000.640/2023, 01998.000.782/2023, 02009.000.650/2023, 02009.000.648/2023, 02019.000.447/2023, 02054.000.035/2020, 01879.000.159/2023, 01662.000.078/2021, 01872.000.140/2023, 01926.000.081/2023, 02014.000.508/2023, 02009.000.686/2023, 01871.000.171/2023, 01879.000.357/2023, 02144.000.122/2023, 02141.001.181/2023, 01717.000.084/2023, 01879.000.143/2023, 01879.000.200/2023, 02291.000.360/2022, 02014.000.529/2023, 02262.000.150/2023, 01681.000.145/2022, 02326.001.133/2023, 01998.000.926/2023, 01718.000.218/2023, 01998.000.901/2023, 02268.000.035/2023, 02007.000.141/2023, 01998.002.115/2022, 02009.000.631/2023, 01998.000.304/2023, 01998.000.992/2023, 01939.000.217/2023, 01776.000.758/2023, 01926.000.194/2023, 02475.000.009/2023, 02014.000.492/2023, 02014.000.493/2023, 02014.000.507/2023, 02014.000.496/2023, 02262.000.150/2023, 01662.000.067/2021, 01662.000.008/2022, 01662.000.075/2021; V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.001.558/2020, 01979.000.631/2022, 01680.000.145/2021, 01897.000.061/2021, 01729.000.051/2020, 02053.000.525/2022, 02053.000.727/2022, 01662.000.033/2022, 01680.000.181/2022, 01939.000.233/2021, 01939.000.073/2022, 01939.000.018/2022, 01939.000.239/2021, 02011.000.097/2022, 01680.000.190/2022, 01939.000.351/2023, 02271.000.025/2021, 02261.000.035/2021, 01872.000.693/2021, 02050.000.069/2021, 02053.002.637/2021, 01663.000.020/2021, 02053.001.187/2020, 01872.000.021

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/2022, 02053.001.301/2020, 02050.000.047/2020, 01872.000.222/2022, 01708.000.011/2021, 01708.000.019/2021, 02053.001.857/2020, 02053.000.077/2022; V.IV – Declínio de Atribuição: 19.20.1402.0009031/2024-64; V.V – Suspeição: 19.20.0422.0006498/2024-26, 19.20.1556.0007828/2024-68, 0082974-57.2023.8.17.2001; V.VI – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 02053.000.467/2023; V.VII – Recomendação: 01926.000.020/2023, s/n, 02070.000.343/2023, 02090.000.434/2023; V.VIII – Diversos: 19.20.1758.0008752/2024-26. Ato contínuo, o Presidente determinou a inversão de pauta para julgamento inicial dos processos julgados em sessão fechada. VI – Julgamento do SEI 19.20.1018.0006070/2024-23 – Relatora: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: garantido o sigilo legal, em sessão fechada e presente o interessado, a Conselheira relatou e apresentou seu voto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório, nos termos do voto da relatora; VII – Julgamento do SEI 19.20.0591.0001915/2024-79 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: o conselheiro apresentou o seu relatório e declarou seu voto pelo acolhimento do pedido de alteração da tabela de substituição das Promotorias de Justiça de Serra Talhada. Submetido, então, à apreciação dos demais conselheiros, votaram estes, à unanimidade, pela procedência do pedido. VIII – Julgamento do SIM 02261.000.093/2020 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01879.000.564/2023 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: considerando que o interessado(a) já havia feito sustentação oral em sessão anterior, a relatora passou a apresentar o relatório e seu voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso para manter o arquivamento da notícia de fato em relação ao pedido de atuação do Ministério Público, como amicus curiae, nos autos do processo nº 0011141-55.2021.8.17.3130 movido pelo recorrente contra a COMPESA e determinar o retorno dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, a fim de que seja instaurado Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a prestação de política pública relativa ao abastecimento de água pela empresa concessionária, especialmente aos pedidos de ligação de rede de abastecimento e instalação de hidrômetros, bem como danos causados aos calçamentos em decorrência dos serviços de instalação de tubulação, dentre outras questões afetas à matéria. Iniciados os debates, a Dra. Maria Ivana Botelho sugeriu que fosse totalmente homologado o arquivamento do procedimento e que se entrasse em contato com a Promotora de Justiça para averiguar se há um procedimento administrativo sobre o assunto noticiado ou poderia se encaminhar uma notícia de fato pelo sistema Audívia, pois os autos não tratam de uma política macro sobre o abastecimento de água pela COMPESA. Com a palavra o Presidente sugeriu, como alternativa, o Conselho Superior encaminhar como notícia de fato um ofício à PJ, relatando a má prestação do serviço, porque não entraria na independência funcional do órgão ministerial. Na sequência, a relatora refluíu de seu voto, tendo, então o Colegiado, à unanimidade dos presentes (ausente Dr. Edson Guerra e Dra. C. Roberta), conhecido e desprovido o recurso, determinando o arquivamento da Notícia de Fato em relação ao pedido de atuação do Ministério Público como amicus curiae, nos autos do processo nº 0011141-55.2021.8.17.3130 movido pelo recorrente contra a COMPESA e determinando o envio de ofício à Promotoria de Justiça de origem, dando-lhe conhecimento acerca das irregularidades noticiadas nos autos do recurso sobre a prestação de serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto pela COMPESA no Município de Petrolina, notadamente quanto à ligação de rede de abastecimento e instalação de hidrômetros, bem como danos causados aos calçamentos em decorrência do serviço de instalação de tubulação. Dr. Silvio Tavares, então pediu vistas dos autos. Dr. Aguinaldo Fenelon pediu licença para se retirar

em razão de outro compromisso, o que for deferido, não participando, assim, do julgamento dos dois últimos itens de relatoria da Dra. Lúcia de Assis. X – Julgamento do SEI 19.20.0739.0006665/2024-74 – Relator: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES: garantido o sigilo legal, em sessão fechada e presente o interessado, o Conselheiro relatou e apresentou seu voto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou o relatório, nos termos do voto do relator; XI – Julgamento do SIM 01715.000.026/2023 – Relator: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pela não homologação do arquivamento da Notícia de Fato, considerando a ausência de atribuição legal do CSMP para homologar promoção de arquivamento de notícia de fato em que não tenha havido interposição de recurso, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a). XII – Julgamento do AUTO 2015/2004617 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: informado o falecimento do recorrente, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIII – Julgamento do SIM 01998.001.621/2023 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo não conhecimento do recurso e conforme preliminar de ausência de impugnação dos termos da decisão combatida, e, caso ultrapassada a preliminar, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, com a consequente confirmação da decisão exarada, dando-se ciência aos interessados. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 072/2024 Recife, 2 de maio de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 18ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 06 a 10 de maio de 2024, conforme Aviso nº 067/2024-CSMP, publicado no DOE de 25/04/2024. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 484/2024 Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 11442022, publicada no DOE em 21/11/2022, na modalidade parcial;

Considerando a solicitação de prorrogação para desenvolver as atividades em teletrabalho;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1161.0025181/2022-61;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, do servidor Manoel Heleno Ramos de Mendonça, Analista Ministerial – Área Informática, matrícula nº 189.757-8, lotado na Divisão Ministerial de Soluções de Área Fim, modalidade parcial 03 dias, no período de 01/05/2024 a 30/04/2025;

II – O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – O servidor deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Departamento Ministerial de Soluções de TI, no período de 01/05/2024 a 30/04/2025, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 485/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 1108/2022, publicada no DOE em 09/11/2022, na modalidade parcial 03 dias;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1163.0024296/2022-64, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, do servidor Assis Clemente da Silva Neto, Técnico Ministerial – Área Informática, matrícula nº 189.303-3, lotado na Divisão Ministerial de Governança de Dados e Arquitetura, modalidade parcial 03 dias, no período de 01/05/2024 a 30/04/2025;

II - O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – O servidor deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Departamento Ministerial de Soluções de TI, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 486/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 506/2023, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I – Dispensar do serviço extraordinário autorizado, os servidores: Paula Roberta Pereira Freire, matrícula: 1888862 e Elaine Cavalcante dos Santos, matrícula: 1879847; junto ao cargo dos Feitos da Vara Criminal de Igarassu e dos Feitos da 4ª Vara Cível de Paulista + Feitos da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória de Paulista, respectivamente, nos termos da Portaria SUBADM nº: 632/2023 e Portaria SUBADM nº:476/2024;

II - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Paula Roberta Pereira Freire, matrícula: 1888862, junto ao cargo do 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital;

III - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Elaine Cavalcante dos Santos, matrícula: 1879847, junto ao cargo do 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista;

IV - Autorizar a realização de serviço extraordinário pelo servidor Guilherme Carvalho Lacerda de Melo, matrícula: 1895354, junto ao cargo dos Feitos da Vara Criminal de Igarassu;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 487/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.2288.0009973/2024-43, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora MARIA VITÓRIA LIMA DE MELO, Assessora de Membro, matrícula nº 190.585-6, na 2ª Procuradoria de Justiça Cível de Caruaru

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 488/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviado pela Coordenação das Promotorias de Justiça com atuação na Infância e Juventude da Região Metropolitana do Recife;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 466/2024 de 30/04/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 489/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição com Sede em Caruaru;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 468/2024 de 30/04/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 490/2024

Recife, 2 de maio de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 7ª Circunscrição com Sede em Palmares;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 468/2024 de 30/04/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 078/2024

Recife, 2 de maio de 2024

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 447
Assunto: Correição Ordinária em Direitos Fundamentais
Data do Despacho: 30/04/24
Interessado(a): Corregedoria Nacional do CNMP
Despacho: Ciente. Junte-se ao SEI correspondente.

Protocolo Interno: 448
Assunto: Encaminhamento
Data do Despacho: 30/04/24
Interessado(a): Gabinete PGJ
Despacho: Ciente. Junte-se ao SEI correspondente.

Protocolo Interno: 449
Assunto: Férias
Data do Despacho: 30/04/24
Interessado(a): Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 450
Assunto: Correição Ordinária em Direitos Fundamentais
Data do Despacho: 30/04/24
Interessado(a): Sérgio Roberto da Silva Pereira
Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar para conhecimento e providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): Daniel de Ataíde Martins
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo: (...)
Assunto: PARECER nº 38-2023
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): NAD/COCI/CN
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Relatório trimestral
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): Gustavo de Queiroz Zenaide
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): Bianca Stella Azevedo Barroso
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 113/2023
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Gravatá.
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 150/2023
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho.
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento

Protocolo: (...)
Assunto: Correição Ordinária nº 005/2024
Data do Despacho: 29/04/24
Interessado(a): 27ª Promotoria de Justiça De Defesa da Cidadania

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 115/2023

Data do Despacho: 29/04/24

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Glória do Goitá / Chã de Alegria

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Ordinária nº 006/2024

Data do Despacho: 29/04/24

Interessado(a): 16ª Promotoria de Justiça Defesa da Cidadania

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 007 /2024

Recife, 13 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02059.000.123/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA Nº. 007 /2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 9.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (9.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28-A ut 33, da Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 9.ª PJDC da Capital detém atribuição na tutela das Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 7.º, da RES. PGJ nº. 008/2010 o Ministério Público, através dos órgãos de atuação competentes, funcionará como parte nos feitos de interesse das fundações, bem como neles intervirá.

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV – FUNCOMARTE deliberou na 66.ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2023, sobre eleição dos membros da Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO que o ato está previsto e em conformidade com o art. 38, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO que o exame de atas pelo Ministério Público é restrito à verificação de suas formalidades de acordo com o Estatuto da Fundação e a norma aplicável;

RESOLVE

APROVAR, com esteio no art. 7.º, da RES. PGJ nº. 008/2010 a Ata da 65.ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2023, a fim de que se promova o registro no

cartório competente.

Oportunamente, DETERMINO:

A) ENCAMINHE-SE cópia desta Resolução para a Subprocuradoria em Assuntos Administrativos (SUBADM), para publicação no Diário Oficial nos termos do art. 9.º, da RES-CSMP n.º 003/2019;

B) NOTIFIQUE-SE a Fundação, preferencialmente por correio eletrônico, comunicando-lhe a aprovação da referida ata, bem como para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, compareça à sede da 9.ª PJDC, mediante agendamento, a fim de retirar os documentos originais e a resolução devidamente assinada e promover o registro em cartório competente;

C) Cumprido o item "B" deste despacho, AGUARDE-SE por 20 (vinte) dias úteis o registro da ata aprovada e a entrega da certidão de inteiro teor;

D) Ultrapassado o prazo disposto no item "B" deste despacho, e não havendo comprovação de registro por parte da Fundação, NOTIFIQUE-SE, preferencialmente por correio eletrônico, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acoste aos autos a comprovação do registro.

CUMPRA-SE.

Recife, 13 de abril de 2024.

REGINA COELI LUCENA HERBAUD

Promotora de Justiça

em exercício simultâneo

RESOLUÇÃO Nº 02059.000.050/2021

Recife, 13 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02059.000.050/2021 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA Nº. 005 /2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 9.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (9.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28-A ut 33, da Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 9.ª PJDC da Capital detém atribuição na tutela das Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 7.º, da RES. PGJ nº. 008/2010, o Ministério Público, através dos órgãos de atuação competentes, funcionará como parte nos feitos de interesse das fundações, bem como neles intervirá.

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio à Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV – FUNCOMARTE deliberou na 60.ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, acerca da elucidação da data da posse dos membros eleitos na 57.ª Assembleia Geral Extraordinária, fazendo constar que, muito embora a reunião tenha ocorrido em 06 de outubro de 2020, de forma antecipada, o mandato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felonon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

dos membros encerraria em 17 de outubro 2021, sendo este o marco para início e término dos mandatos;

CONSIDERANDO que o ato está previsto e em conformidade com o art. 18, II, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO que o exame de atas pelo Ministério Público é restrito à verificação de suas formalidades de acordo com o Estatuto da Fundação e a norma aplicável;

RESOLVE

APROVAR, com esteio no art. 7.º, da RES. PGJ nº. 008/2010, a Ata da 60.ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, a fim de que se promova o registro no cartório competente.

Oportunamente, DETERMINO:

A) ENCAMINHE-SE cópia desta Resolução para a Subprocuradoria em Assuntos Administrativos (SUBADM), para publicação no Diário Oficial nos termos do art. 9.º, da RES-CSMP n.º 003/2019;

B) NOTIFIQUE-SE a Fundação, preferencialmente por correio eletrônico, comunicando-lhe a aprovação referida ata, bem como para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, compareça à sede da 9.ª PJDC, mediante agendamento, a fim de retirar os documentos originais e a resolução devidamente assinada e promover o registro em cartório competente;

C) Cumprido o item "B" deste despacho, AGUARDE-SE por 20 (vinte) dias úteis o registro da ata aprovada e a entrega da certidão de inteiro teor;

D) Ultrapassado o prazo disposto no item "B" deste despacho, e não havendo comprovação de registro por parte da Fundação, NOTIFIQUE-SE, preferencialmente por correio eletrônico, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acoste aos autos a comprovação do registro.

CUMPRASE.

Recife, 13 de abril de 2024.

REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotora de Justiça
em exercício simultâneo

PORTARIA Nº 01652.000.294/2023

Recife, 29 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO
Procedimento no 01652.000.294/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Procedimento Preparatório 01652.000.294/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça signatária, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 111, parágrafo único, alínea "a", da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal no 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal no 8.625/1993; na Lei Complementar Estadual no 12/94 e na Resolução CSMP no 003/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato 294/2023 nesta Promotoria de Justiça, instaurada a partir de informações de que, nas eleições para membros do Conselho Tutelar, realizadas no exercício de 2023, um candidato teria realizado evento no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na presença de vereador, com distribuição de brindes e cestas básicas, o que pode configurar abuso de poder econômico e político teria influenciado, no resultado da eleição;

CONSIDERANDO que esse candidato foi eleito, com votação expressiva, exigindo continuidade das investigações, se o ato praticado naquele evento, de fato, interferiu na decisão do eleitor e influenciou no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o teor da Resolução 03/2019 do CSMPPE, bem como da Resolução 023/2007 do CNMP, que regulamentam os procedimentos investigatórios e determina o prazo de sua tramitação;

RESOLVER CONVERTER ESSA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, adotando-se as seguintes providências:

1) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para efeito de publicação do Diário Oficial do Estado, resguardando o sigilo das partes envolvidas, bem como para ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do MPPE e ao CAO pertinente;

2) Após, notificar o noticiado para ser ouvido nesta promotoria de justiça, em data a ser designada, no mês de junho, de acordo com a agendamentos já existentes.

Cumpra-se.

Condado, 29 de abril de 2024.

Tayjane Cabral de Almeida,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 01652.000.297/2023

Recife, 26 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO
Procedimento no 01652.000.297/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01652.000.297/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da Promotoria de Justiça de Condado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); artigo 67, §2.º, inciso V, da Constituição do Estado de Pernambuco (CPE); artigo 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/1993; art. 6.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994; art. 8.º, inciso III, da Resolução (RES) n.º 174 /2017, do Conselho Nacional do Ministério público (CNMP) e art. 8.º, inciso III, da RES n.º 003 /2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), e;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato n.º 01652.000.297/2023, instaurada inicialmente para apurar caso de perturbação de sossego e ameaça, mas que depois averiguou-se se tratar de caso de paciente com transtorno mental, que não adere e nem recebe tratamento adequado de saúde;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO que é essencial que a rede de atendimento à saúde forneça acompanhamento multidisciplinar para o paciente, que segundo consta, perambula pelas ruas, em possível surto psicótico, demonstrando que sua família também está em situação de vulnerabilidade, por não ter conhecimento suficiente para lidar com a situação e por ter vários casos de filhos com transtorno mental;

CONSIDERANDO o alcance do termo máximo de tramitação da Notícia de Fato e a necessidade de dar continuidade às incursões para garantia do atendimento do cidadão na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o mais adequado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, consoante art. 8.o, inciso III, da RES-CNMP n.o 174/2017, e art. 8.o, inciso III, da RES-CSMP n.o 003/2019;

RESOLVE instaurar, POR CONVERSÃO, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando-se as seguintes providências:

1 - COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP) e à Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo, encaminhando-lhes cópia desta portaria, nos termos do art. 9.o da RES n.o 174/2017, do CNMP, e art. 9.o c/c art. 16, §2o, ambos da RES n.o 003/2019, do CSMP;

2 - ENCAMINHE-SE cópia desta portaria ao Centro de Apoio Operacional (CAO) respectivo, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (SGMP), preferencialmente por correio eletrônico, a fim de que seja publicada no Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao art. 9.o da RES n.o 174/2017, do CNMP, e art. 9.o c/c art. 16, §2o, ambos da RES n.o 003/2019, do CSMP, resguardando o sigilo das partes;

3- Após, Oficiar a Secretaria de Saúde municipal para que disponibilize junto ao setor de regulação, leito para receber o paciente, como forma de fornecer o primeiro atendimento, como forma de subsidiar futura ação judicial para proteção do paciente referido.

Condado, 26 de abril de 2024.

Tayjane Cabral de Almeida,
Promotora de Justiça.

de resíduos sólidos no Município".

Considerando a tramitação do Inquérito Civil nº 004/2013, instaurado para acompanhar a aplicação das políticas estadual e nacional de resíduos sólidos, visando, dentre outras medidas, à desinstalação do local destinado indevidamente para o descarte dos resíduos sólidos do Município de Solidão-PE;

Considerando que, durante a tramitação do referido Inquérito Civil, aos 19.07.2021 foi celebrado Acordo de Não Persecução Penal com o reclamado, visando à adequação da destinação dos resíduos e recomposição da área degradada;

Considerando que se procederá o arquivamento do Inquérito Civil, vez que esgotado seu objeto com a convalidação do Acordo de Não Persecução Penal;

Considerando que o Procedimento Administrativo constitui-se como instrumento mais adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas firmadas no Acordo de Não Persecução Penal, nos termos do art. 8º, inc. II, da RES CSMP nº 003/2019;

Resolve, assim, promover as diligências de fiscalização, indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1 - Notifique-se o Município de Solidão, requerendo-se, em até 30 (trinta) dias, que encaminhe para esta Promotoria de Justiça informações atualizadas, acompanhadas de documentação comprobatória, sobre as providências adotadas pelo Município em cumprimento ao que foi pactuado no Acordo de Não Persecução Penal.

2 - Registros e comunicações de praxe.

Cumpra-se.

Tabira, 14 de dezembro de 2023.

Romero Tadeu Borja de Melo Filho,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01777.000.025/2022

Recife, 30 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO

Procedimento nº 01777.000.025/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01777.000.025/2022

PORTARIA nº01777.000.025/2022

Tramita nessa PJ o Procedimento nº01777.000.025/2022, no qual se analisa denúncia, oriunda de policial civil de Ibirajuba, via GAECO, sobre pagamento de "dobra salarial", prevista em lei revogada, portanto, com possíveis danos ao erário municipal.

Ante o exposto e com fundamento nos arts.127, caput, e art.129, inc.III, da Constituição Federal; arts.1º e 25, inc.IV, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.625/1993; art.8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, arts.1º e 4º, inc.IV, alínea 'a', da Lei Complementar nº12/1994, e disposições da Resolução CSMP nº003/2019, instauo INQUÉRITO CIVIL visando averiguar os fatos e adotar as medidas legais cabíveis, de logo determinando as seguintes diligências ao Apoio desta PJ: 1) juntar aos autos informações já requisitadas; 2) após, encaminhá-las ao serviço contábil do MPPE para análise e parecer; e 3) envie cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAO do Patrimônio Público, bem como à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial,

PORTARIA Nº 01715.000.046/2023

Recife, 14 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABIRA

Procedimento nº 01715.000.046/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01715.000.046/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Audiência e de Acordo de Não Persecução Penal firmado entre o então Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, e o Ministério Público de Pernambuco, com a assunção de obrigações, dentre as quais o "compromisso de erradicar o lixão e a disposição inadequada

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

comunicando-se ao CSMP e à CGMP.

Altinho, 30 de abril de 2024.

GEOVANNY DE SÁ LEITE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01891.000.530/2024

Recife, 30 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.000.530/2024 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01891.000.530/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF/88, 7º, I, da Lei Complementar nº 75/93, 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 003/2019, de 27/02/2019 e Resolução nº 174, de 04/07 /2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

OBJETO: acompanhar a disponibilização de vaga para a adolescente E. F. M. C. em unidade da rede municipal de ensino

CONSIDERANDO o teor da manifestação formulada pela responsável legal da estudante E. F. M.C. perante a Ouvidoria do MPPE, na qual consta que não conseguiu realizar a matrícula de sua filha em unidade da rede municipal de ensino próxima de sua residência.

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da CF/88, "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988), devendo ser assegurado em escola próxima da residência da parte infante (art. 53-inciso V do ECA);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de decretação do sigilo na tramitação do procedimento ora instaurado, como forma de preservação da intimidade do adolescente envolvido, consoante determinação positivada no artigo 17 da Lei nº 8096 /90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e, analogamente, no art. 26 da RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, III, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do MPPE, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, autorizando o manuseio do último para: ... "III- apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

RESOLVE, com fulcro no artigo 8º e segs., da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO, com a responsabilização do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, devendo o Cartório desta Promotoria de Justiça adotar, desde logo, as seguintes providências:

1- Registre-se a presente portaria no Sistema Extrajudicial Eletrônico do MPPE - SIM, constando como objeto do procedimento administrativo ora instaurado "acompanhar a disponibilização de vaga para a adolescente E. F. M.C. em unidade da rede municipal de ensino";

2- Assegure-se o sigilo na tramitação do presente procedimento, sem necessidade de abertura de novo DP;

3- Oficie-se à SEDUC Recife, em caráter de urgência, encaminhando-lhe cópia desta portaria, da manifestação e dos documentos de identificação, para que apresente as medidas administrativas adotadas para garantia de vaga à adolescente E. F. M.C. em unidade da rede municipal de ensino próxima de sua residência no prazo de até 20 (vinte) dias;

4 - Cientifique-se a denunciante, a CGMP, ao CSMP e ao CAO Educação a respeito da instauração do presente procedimento;

5- Publique-se a portaria do DOE (eletrônico).

Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2024.

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda,
Promotora de Justiça, em exercício cumulativo.

PORTARIA Nº 01975.000.293/2023

Recife, 30 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE
PAULISTA
Procedimento nº 01975.000.293/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.º 06/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista (4.ª PJDC), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); artigo 67, §2.º, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco (CPE); artigo 8.º, §1.º, da Lei nº 7.347/1985; artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993; art. 4.º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 2.º, inciso I, da Resolução (RES) nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério público (CNMP) e art. 15, inciso I, da RES nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), e;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório (PP) nº 01975.000.293/2023, , instaurado com o objetivo de apurar denúncia de descumprimento da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), por parte da Prefeitura do Paulista/PE, e do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens (DER/PE);

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo máximo de tramitação do PP e a necessidade de dar prosseguimento às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e /ou judiciais para a solução do problema apontado;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da a RES nº 23/2007, do CNMP, e art. 15, inciso I, da RES nº 003/2019, do CSMP;

RESOLVE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONVERTER O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, instaurando-o mediante esta Portaria, a fim de dar continuidade às investigações até então encetadas, adotando-se as seguintes providências:

a) NOMEIE-SE o assessor ministerial em exercício na 4.ª PJDC como secretário, nos termos do art. 4.º, inciso V, da RES n.º 23/2007, do CNMP, e art. 16, inciso V c/c art. 22, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

b) REGISTRE-SE a presente portaria no sistema SIM, nos termos do art. 16, caput, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

c) COMUNIQUE-SE o Centro de Apoio Operacional às Promotorias e Justiça do Meio Ambiente (CAOMA), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

d) COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, c/c art. 36, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

e) COMUNIQUE-SE o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

f) ENCAMINHE-SE à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, preferencialmente por correio eletrônico, cópia desta portaria, para publicação no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 16, inciso VI e §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP e Aviso n.º 046/2021, publicado no DOE do dia 14 de outubro de 2021;

g) AGUARDE-SE o decurso do prazo do expediente em aberto.

CUMPRA-SE.

Paulista, 30 de abril de 2024.

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 01975.000.296/2023

Recife, 30 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
Procedimento nº 01975.000.296/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.º 06/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista (4.ª PJDC), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); artigo 67, §2.º, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco (CPE); artigo 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/1985; artigo 25, inciso IV, da Lei n.º 8.625/1993; art. 4.º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, art. 2.º, inciso I, da Resolução (RES) n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 15, inciso I, da RES n.º 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), e;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório (PP) n.º 01975.000.296/2023, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de funcionamento irregular de marina e construção irregular na Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Timbó, no bairro de Maria Farinha, nesta cidade;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo máximo de tramitação do PP e a necessidade de dar prosseguimento às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e /ou judiciais para a solução do problema apontado;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da a RES n.º 23/2007, do CNMP, e art. 15, inciso I, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

RESOLVE

CONVERTER O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, instaurando-o mediante esta Portaria, a fim de dar continuidade às investigações até então encetadas, adotando-se as seguintes providências:

a) NOMEIE-SE o assessor ministerial em exercício na 4.ª PJDC como secretário, nos termos do art. 4.º, inciso V, da RES n.º 23/2007, do CNMP, e art. 16, inciso V c/c art. 22, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

b) REGISTRE-SE a presente portaria no sistema SIM, nos termos do art. 16, caput, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

c) COMUNIQUE-SE o Centro de Apoio Operacional às Promotorias e Justiça do Meio Ambiente (CAOMA), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

d) COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, c/c art. 36, ambos da RES n.º 003/2019, do CSMP;

e) COMUNIQUE-SE o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP), preferencialmente por correio eletrônico, da instauração do presente procedimento administrativo de natureza investigatória, encaminhando-lhe cópia desta portaria, nos termos do art. 16, §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP;

f) ENCAMINHE-SE à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, preferencialmente por correio eletrônico, cópia desta portaria, para publicação no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 16, inciso VI e §2.º, da RES n.º 003/2019, do CSMP e Aviso n.º 046/2021, publicado no DOE do dia 14 de outubro de 2021;

g) AGUARDE-SE o decurso do prazo do expediente em aberto.

CUMPRA-SE.

Paulista, 30 de abril de 2024.

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
Promotora de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº 01979.000.264/2024**Recife, 1 de maio de 2024**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Procedimento nº 01979.000.264/2024 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01979.000.264/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, III e VI, da CF /88; 6º, I, da Lei Complementar estadual nº 12/94; 26, I e 27, da Lei nº 8.625/93, e na Resolução RES-CSMP nº 03/2019, de 27.02.2019, publicada no DOE de 28.02.2019;

CONSIDERANDO que toda a pessoa deve ter direito à educação. A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos da pessoa humana e das liberdades fundamentais. A educação deve habilitar toda a pessoa a desempenhar um papel útil numa sociedade livre, promover compreensão, tolerância e amizade entre todas as nações e grupos, raciais, étnicos e religiosos, e favorecer as atividades das Nações Unidas para a conservação da paz (art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU);

CONSIDERANDO que a educação constitui-se em direito fundamental de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (arts. 6º, caput, e 205 da CF /1988);

CONSIDERANDO que o artigo 212 da CRFB exige que os municípios apliquem, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996) regulamentou, em seus artigos 68 a 77, o dever constitucional de aplicação mínima de recursos governamentais em manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros vinculados ao custeio do direito fundamental à educação devem, segundo o artigo 69, §§ 5º e 6º, da LDB, ser depositados em conta específica gerida pelo órgão responsável pela educação, na forma de repasses mensais inadiáveis e não suscetíveis de contingenciamento, que correspondam ao duodécimo das atividades públicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, tal como tenham sido planejadas na lei orçamentária de cada ente;

CONSIDERANDO que a EC nº 119/2022 acrescentou ao ADCT o artigo 119, de acordo com o qual, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, com o término do ano de 2023, incumbe ao Ministério Público fiscalizar a recomposição dos valores que eventualmente deixaram de ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino nos anos de 2020 e 2021 pelos Municípios, em virtude da flexibilização temporal trazida pela

EC nº 119/2022 (art. 119, parágrafo único, do ADCT);

CONSIDERANDO que, em consulta realizada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação - SIOPE, Unidade Responsável FNDE/MEC, foi verificado que o Município de Paulista/PE não realizou a complementação até o final de 2023 (relatório acostado ao evento 0008, em anexo), em desatenção à previsão da EC nº 119/2022;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição Federal;

RESOLVE

INSTAURAR o presente Inquérito Civil, nos termos do art. 16 da Res. 003/2019 do CSMP/PE, com o objetivo de investigar a aplicação pelo Município de Paulista/PE do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88) nos anos de 2020 e 2021, diante da ausência de complementação até final o exercício financeiro de 2023, em desacordo com o comando trazido pela EC nº 119/2022, bem como o fiel cumprimento do mínimo constitucional nos anos de 2022 e 2023, determinando, desde logo:

I – Designo para secretariar os trabalhos a assessora técnica-jurídica em exercício nesta Promotoria de Justiça;

II - Remessa de cópia da presente Portaria à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE;

III – Envio de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAO Educação, ao CAO Patrimônio Público e ao Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPCO), para ciência;

IV - Expeça-se ofício ao (à) Prefeito (a), com cópia para a Procuradoria Geral do Município, enviando cópia desta Portaria de instauração do Inquérito Civil e do Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, referente ao exercício 2023, município de Paulista, obtida em consulta realizada nesta data (01/05/2024) ao SIOPE - Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação (evento 0008) a fim de, no prazo de 20 dias:

1. Informar sobre a existência de contas específicas destinadas ao repasse dos recursos constitucional e legalmente vinculados à educação (detalhando, conforme o caso, banco, agência e número), quais sejam: a) Depósito de 25% da receita de impostos, incluindo transferências (art. 212, caput, CF e art. 69, caput, e §5º da Lei nº 9394/1996); b) Salário-educação (art. 212, §5º, CF); c) FUNDEB (art. 60, ADCT, e Lei nº 14.113/2020); d) Recursos transferidos pela União (MEC/FNDE) ou pelo Estado, por meio de programas (PNATE, PNAE, etc.) compreendidos no âmbito do regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino (art. 211, CF);

1.1 Em caso de existência de conta específica, esclarecer a periodicidade dos repasses de cada recurso mencionado e se, após o repasse, os recursos não utilizados imediatamente permanecem nas contas indicadas ou são transferidos para contas diversas, com indicação precisa de banco, agência e conta;

1.2. Na hipótese de inexistência de conta específica, explicar quais são as contas bancárias (banco, agência e número) para as quais são direcionados cada um dos recursos indicados acima, devendo ser justificada tal situação;

2. Esclarecer qual é o órgão responsável pela ordenação de despesas dos recursos depositados em contas específicas ou

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

não;

3. Esclarecer como ocorrerá a recomposição dos valores que não foram aplicados nos anos de 2020 e 2021 na manutenção e desenvolvimento do ensino, uma vez que, conforme relatório SIOPE em anexo, não houve a complementação até o prazo final estabelecido na EC nº 119/2022;

4. Demonstrar o fiel cumprimento do mínimo constitucional nos anos de 2022 e 2023.

Decorrido o prazo, com ou sem resposta, certifique-se e voltem-me os autos conclusos.

CUMPRA-SE as comunicações, preferencialmente, em forma eletrônica.

Paulista, 01 de maio de 2024.

Elisa Cadore Foletto,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 02058.000.022/2024

Recife, 28 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02058.000.022/2024 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 046/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que o velamento das fundações, atribuído ao Ministério Público pelo art. 66, do CC, envolve a análise e aprovação de atas de reuniões e assembleias;

CONSIDERANDO que foi instaurada Notícia de Fato (NF) para análise da Comunicação Interna (CI) n.º 037/2023, que destacou irregularidades na Prestação de Contas da FMSA - Hospital Maria Lucinda - Fundação Manoel da Silva Almeida no que concerne à realização de diversas baixas de valores do ativo "Adiantamento a Fornecedores" sem prévia apreciação e aprovação do Conselho Curador e sem ouvir este Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Fundação se reuniu em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2024 para discutir e relatar todas as movimentações financeiras deste tipo, para, ao final, deliberar sobre a sua aprovação, encaminhando-se a esta Promotoria o relatório de movimentações para consulta e fiscalização, em cumprimento ao despacho de evento n.º 0007;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o mais adequado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, instituições, dentre as quais se inserem as Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que procedimentos desse jaez servem tão somente para analisar "aspectos formais da ata, tais como a

observância do quorum de instalação e deliberação, a competência do órgão deliberante, a regularidade do ato convocatório e outras exigências formais eventualmente existentes no estatuto" (O Ministério Público e terceiro setor: fiscalização das organizações da sociedade civil e velamento das fundações privadas: manual de atuação funcional do Ministério Público de Goiás. 1. ed. Goiânia: MP-GO, 2020, p. 134), o que demanda, pois, análise prévia do Estatuto;

Resolve INSTAURAR, com fulcro no art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do CNMP e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do CSMP, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, determinando-se, como providências preliminares:

a) COMUNIQUE-SE o CSMP, preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

b) COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

c) COMUNIQUE-SE o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Terceiro Setor (CAO-PPTS), preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

d) ENCAMINHE-SE à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos (SUBADM), preferencialmente por meio eletrônico, cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 9.º, da RES nº. 03/2019 do CSMP;

e) JUNTE-SE ao presente procedimento a cópia da versão atualizada do Estatuto da fundação requerente;

f) Na eventualidade do referido documento não estar à disposição deste órgão de execução, NOTIFIQUE-SE a Fundação, preferencialmente por correio eletrônico, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, forneça a cópia da versão atualizada do seu Estatuto.

CUMPRA-SE.

Recife, 28 de abril de 2024.

REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 02144.000.224/2023

Recife, 2 de maio de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Procedimento nº 02144.000.224/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.224/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar possível situação de vulnerabilidade da idosa A.M.S. INVESTIGADO: Familiares da idosa.

REPRESENTANTE: UPA Engenho Velho.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Gianni Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

a) Diante da inexistência de resposta, oficie-se ao CREAS para que encaminhe relatório atualizado no prazo de 20 (vinte) dias.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2024.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos,
Promotora de Justiça.

ATA Nº 01891.002.183/2023

Recife, 2 de maio de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.002.183/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

ATA DE REUNIÃO SETORIAL

(PAp 01891.002.183/2023)

Aos 02 (dois) dias do mês de MAIO do ano de 2024, por volta das 10h00min, através de reunião virtual no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/kiv-wjdy-bjt?pli=1&authuser=2>), sob a presidência do Promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, titular da 22ª PJDC da Capital, respectivamente, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de dialogar a respeito de propostas sobre a carreira e os vencimentos dos Professores da rede estadual de ensino. Presentes os (as) senhores/doutores (as):

José Alysson da Silva Pereira (Gerente Geral de Gestão de Pessoas-SEE/PE); VIRGÍNIA XAVIER CAVALCANTI BATISTA (Gerente de Apoio Jurídico); IVETE CAETANO DE OLIVEIRA (Presidente do SINTEPE); Andrielly Gutierrez (Assessoria Jurídica, SINTEPE).

Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar sobre a relevância do tema e, sucessivamente, a palavra foi franqueada aos presentes.

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA (Gerente Geral de Gestão de Pessoas-SEE/PE): as mesas de negociação têm acontecido. Foi apresentada, inclusive, uma proposta, ficando o SINTEPE de dar uma proposta até o dia 16.05.2024. A proposta procura respeitar os limites da LRF. A mesa que trata de reajuste tem ocorrido no âmbito da SAD (Secretaria de Administração do Estado), já na SEE-PE existe uma mesa mais específica, com temas ligados à educação. Na mesa da SAD, participam o SINTEPE e o Governo do Estado.

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA (Presidente do SINTEPE): agradece ao MP pela preocupação com as políticas públicas. Reafirma o compromisso do SINTEPE com a valorização dos profissionais da educação. A Lei Estadual 16.281/2018 trata da negociação coletiva permanente. A mesa que trata da recomposição financeira é formada pela SAD-PE, SEE-PE e SINTEPE. Não há um prazo final para a conclusão da mesa de negociação, como acontece na iniciativa privada. Ano passado, não foi dado nenhum reajuste para a carreira, somente para o piso inicial. Com a lei do piso nacional, como somente ocorriam reajustes para o piso, a proximidade das outras faixas da carreira, hoje, é muito pequena. A carreira do magistério

estadual está prevista na Lei Estadual 11.559 /1998. Ano passado, 52.000 trabalhadores da educação ficaram de fora do aumento. O principal gargalo, hoje, é a diferença entre os Professores que tem nível médio e a aqueles que tem graduação. Até o dia 16.05.2024, o SINTEPE irá se pronunciar sobre a proposta do Governo de PE; a expectativa é que se possa avançar um pouco mais com relação àquilo que foi proposto até agora. Acredita que o Governo pode fazer um esforço, para o longo de 03 anos, a fim de acabar com as distorções na carreira.

Ao final, foram PACTUADAS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, as seguintes METAS, sob a forma de proposta de atuação resolutiva e conjunta, para o SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO:

1) informar o atual andamento das negociações com o SINTEPE, a respeito da proposta de reajuste/revisão vencimental do plano de carreira dos Professores da Rede Estadual;

2) prazo: até 30.05.2024.

A presente será assinada digitalmente e encaminhada, juntamente com o link de gravação, por e-mail, para as partes interessadas. Posteriormente, será publicada no Diário Oficial do MPPE.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 11h14min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

DESPACHOS Nº Extrato referente à semana de 29 de abril a 2 de maio de 2024

Recife, 2 de maio de 2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Recife, 2 de maio de 2024

PARA: Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos
ATT. Dr. Hélio José de Carvalho Xavier
DA: Assessoria Jurídica Ministerial – AJM.

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente à semana de 29 de abril a 2 de maio de 2024. Contratos, convênios, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da lei federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 008/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de maio de 2024. Contratada: UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.242.066/0001-74. Recife, 25 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 024/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 486 dias e o prazo de vigência por mais 365 dias, passando os prazos finais, respectivamente para 14/11/2024 e 13/06/2025. Contratada: RBF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.532.855/0001-14.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Recife, 30 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP n° 036/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 20 de junho de 2024. O reajuste é calculado com base no IPCA acumulado entre abril de 2023 a março de 2024 no percentual de 3,9256%. O novo valor mensal passará a ser de R\$ 12.054,19. O valor total do contrato será de R\$ 144.650,28 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) compreendendo os 12 (doze) meses. Contratada: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. CNPJ: 02.543.302/0001-31. Recife, 29 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP n° 057/2023. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, da Construção Civil 2023/2024, Termo Aditivo a Convenção Coletiva da Categoria de Processamento de Dados 2022/2024 e Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2024/2024. O impacto financeiro estabelecido é da ordem de R\$ 290.398,58, sendo R\$ 40.812,70 relativo ao exercício de 2023 e R\$ 249.585,88 para o exercício de 2024, que corresponde a um acréscimo de 4,63%. Contratada: SERVITIUM LTDA. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Recife, 26 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP n° 001/2024. Objeto: transformação de 1 (uma) vaga de garçom e 1 (uma) vaga de recepcionista 8h em 1 (uma) vaga de supervisor operacional, resultando, ao final em um decréscimo anual de R\$ 18.520,18, representando uma diminuição de 0,5787% em relação ao valor inicialmente contratado. A soma dos aditivos contratuais é de R\$ 68.116,82 (sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), resultando num aumento de 0,1777% ao valor inicialmente contratado. Contratada: INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.778.433/0001-51. Recife, 26 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

CONVÊNIOS

Termo de Convênio MP n° 006/2024. Conveniente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA, mantenedora da FACULDADE CATÓLICA PAULISTA. CNPJ: 12.295.018/0001-47. Objeto: Estágio Supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Recife, 24 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 06ª Sessão Ordinária CSMP – 24.04.2024

ANEXO I**Processos da 12ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dra. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027909/2023-33, correição, 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	SEI Nº 19.20.2221.0017155/2023-70, correição, Promotoria de Justiça Criminal de Gravataá, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (em substituição ao Dr. EDSON JOSÉ GUERRA)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0016750/2023-44, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Gravataá, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0000252/2024-63, correição, 26ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027907/2023-87, correição, 2ª Promotoria de Justiça do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dra. LÚCIA DE ASSIS
1.	PROCEDIMENTO: IC Nº 01/2021 AUTO Nº 2019/315719 DOC Nº 13305294 ORIGEM: 1ª PJ de Bezerros INTERESSADOS: Marcone de Lima Borba, Prefeitura de Bezerros e Consórcio Público CONIAPE OBJETO: Apurar descumprimento da decisão judicial sobre proibição de firmar contrato com o poder público diante da prática de ato de improbidade administrativa.
2.	PROCEDIMENTO: IC 006/2016 AUTO Nº 2016/2350531 DOC. 7262572 ORIGEM: 1ª PJ de Bezerros INTERESSADO(S): Prefeitura de Bezerros e Severino Otávio Raposo Monteiro OBJETO: Apurar indícios de fraude na contratação de empresa gráfica, pelo Chefe do Executivo Municipal, no ano de 2013.

3.	<p>PROCEIDMENTO: 01631.000.011/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Afrânio OBJETO: Apurar supostas irregularidades em Pregão Presencial n. 28/2017 e 39/2018 que tratam de Fornecimento de oxigênio e ar comprimido para o Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti.</p>
4.	<p>PROCEDIMENTO: 02145.001.097/2023 ORIGEM: 7ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: RHALDNEY SILVA OBJETO: Apurar supostas irregularidades em propagandas impressas do candidato Rhaldney Silva nas eleições para membro do Conselho Tutelar.</p>
5.	<p>PROCEDIMENTO: 01940.000.737/2022 ORIGEM: 2ª PJ DE SALGUEIRO INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Salgueiro OBJETO: Apurar poluição sonora provocada pelas atividades do estabelecimento comercial denominado "Bar Veraneios".</p>
6.	<p>PROCEDIMENTO: 02225.000.422/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE CATENDE INTERESSADOS: LORENA FERNANDA M BARROS DA SILVA, CONSELHO TUTELAR DE CATENDE, ANA CLÁUDIA MOURA DOS SANTOS OBJETO: Apurar recusa por parte da Sra. Ana Cláudia Moura dos Santos de apresentar a certidão de nascimento de sua filha, para a matrícula escolar e o cartão do SUS.</p>
7.	<p>PROCEDIMENTO: 02291.000.094/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE INTERESSADOS: RENATO PASTOR DE ALMEIDA, Município de Arcoverde, POSTO MANO VEY OBJETO: Apurar mau estado de conservação uma caixa d'água no imóvel pertencente ao posto de gasolina (POSTO MANO VEY).</p>
8.	<p>PROCEIDMENTO02090.000.331/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS INTERESSADOS: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns OBJETO: Apurar ilegalidades na contratação de professores temporários pelo Município de Garanhuns.</p>
9.	<p>PROCEDIMENTO: 02019.000.817/2022 ORIGEM: 12ª PJDC da Capital (MEIO AMBIENTE) INTERESSADOS: Bar Esquina 85, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS, Walter Bezerra, Luiz Fernando Pereira dos Santos (Proprietário Esquina 85) OBJETO: Apurar poluição sonora provocada pelo bar "Esquina 85".</p>
10.	<p>PROCEDIMENTO: 02007.000.280/2023 ORIGEM: 7ª PJDC (DIREITOS HUMANOS) INTERESSADOS: Hélio Henrique Batista de Oliveira OBJETO: Apurar possível irregularidade no funcionamento do Centro POP Neuza Gomes.</p>
11.	<p>PROCEDIMENTO: 02242.000.070/2022 ORIGEM: 2ª PJ de Santa Cruz do Capibaribe INTERESSADOS: Marlon Leandro Botelho, Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe OBJETO: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pelo servidor Marlon Leandro Botelho.</p>

12.	<p>PROCEDIMENTO: 02412.000.177/2021 ORIGEM: 2ª PJ de Santa Cruz do Capibaribe INTERESSADOS: Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE, JOSÉ VALDECI DA SILVA, NARA LUCIA SARAIVA DOS SANTOS e JOHNNES POLITO DE SOUSA SILVA. OBJETO: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos.</p>
13.	<p>PROCESSO: 01998.001.284/2023 ORIGEM: 15ª PJDC DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) INTERESSADOS: Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (GGPE – SEE/PE) OBJETO: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possível descumprimento do Edital nº 1 – SEE/PE, notadamente quanto ao remanejamento de candidatos para 73 cargos vagos.</p>
14.	<p>PROCEDIMENTO: 02009.000.622/2023 ORIGEM: 20ª PJDC da Capital (HABITAÇÃO E URBANISMO) INTERESSADOS: COMPETENCE SEGURANCA PRIVADA LTDA OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular de empresa de segurança privada, com alvará de funcionamento vencido.</p>
15.	<p>PROCEDIMENTO: 02011.000.203/2022 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL (TRANSPORTES) INTERESSADOS: Carolina Pinheiro Accioly Rocha, CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA (GRANDE RECIFE - CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO) URBANA-PE (Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco) OBJETO: Apurar supostas irregularidades na concessão do cartão VEM Estudantil à aluna com vínculo em Instituição de Ensino Superior na modalidade EAD.</p>
16.	<p>PROCEDIMENTO: 02140.000.186/2023 ORIGEM: 2ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: IVAN RIBEIRO DE LIMA, David Miguel da Silva OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na marcação de terapias multidisciplinares (fonoaudiologia e terapia ocupacional) ao usuário do SUS Ivan Ribeiro Lima.</p>
17.	<p>PROCEDIMENTO: 02168.000.001/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GARANHUNS INTERESSADOS: Saulo de Tarso Gusmão da Silva, Maria Eduarda Valois Spencer OBJETO: Apurar situação de nascimento do infante J.V.G.S e o cumprimento da Lei 6.015/73.</p>
18.	<p>PROCEDIMENTO: 02140.000.083/2023 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: GUSTAVO SILVA DOS SANTOS, COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA) OBJETO: Apurar abastecimento irregular de água pela COMPESA, descumprimento de calendário de abastecimento e ineficiência dos canais de atendimento.</p>
19.	<p>PROCEIDMENTO: 02140.000.444/2023 ORIGEM: 2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES- SMS/JG, SHARLYSON HERBERT BARBOSA VASCONCELOS OBJETO: Apurar descarte irregular de medicamentos e seringas no estacionamento da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes.</p>

20.	<p>PROCESSO: 01788.000.205/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANELAS INTERESSADOS: Procuradoria do município de Panelas/PE OBJETO: Apurar deficiência na prestação de serviço público diante do horário reduzido, não cumprimento de carga horária por servidores públicos e ausência de controle de frequência pela prefeitura de Panelas.</p>
21.	<p>PROCEDIMENTO: 02165.000.181/2023 ORIGEM: 2ª PJ DE SERRA TALHADA INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento de Serra Talhada OBJETO: Apurar nepotismo no âmbito da Secretaria de Planejamento do município de Serra Talhada.</p>
22.	<p>PROCESSO: 01998.000.587/2023 ORIGEM: 14ª PJDC DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) INTERESSADOS: COMISSÃO DE TRABALHADORES CAPS AD CPTRA OBJETO: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, supostas irregularidades pelo não pagamento de adicional de plantão aos servidores do CAPS AD CPTRA, gratificação psicossocial para plantonistas e pela falta de regulamentação da carga horária (120h/mês).</p>
23.	<p>PROCEDIMENTO: 02271.000.041/2023 ORIGEM: 1ª PJ de SURUBIM INTERESSADOS: ADRIANA DE SOUSA BARBOSA, EDGAR BARBOSA LEAL, JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA OBJETO: Apurar possível acúmulo ilegal de cargos em Surubim.</p>
24.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.001.139/2020 ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL (CONSUMIDOR) INTERESSADOS: UNIFBV Grupo Wyden (YDUQS EDUCACIONAL LTDA – Adtalem Brasil), Bruna Monteiro de Moraes Fragoço Costa e Yasmim Victor da Silva. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na cobrança de mensalidade pela instituição de ensino superior UNIFBV Grupo Wyden (YDUQS EDUCACIONAL LTDA – Adtalem Brasil)</p>
25.	<p>PROCEDIMENTO: 2017/2811187 DOC 8769524 ORIGEM: PJ DE AGRESTINA INTERESSADOS: Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS Assunto: Irregularidades praticadas pelo Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde-IPAS</p>
26.	<p>SIM 01923.000.402/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA INTERESSADOS: Prefeitura de Olinda OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (SEMAPU) do município de Olinda/PE, notadamente quanto à ausência de canais de comunicação</p>

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS)
1.	Procedimento nº 01647.000.128/2021 - Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO Interessados: Município de Calçado Objeto: possível esquema de fraude a licitações ocorridas em vários municípios do agreste pernambucano
2.	Procedimento nº 02262.000.051/2020 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Interessados: Rosimere Maria Vieira Neves Objeto: possível dano ambiental provocado por moradores do Distrito de Uruçu Mirim
3.	Procedimento nº 01975.000.025/2021 — Inquérito Civil Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Interessados: CLAUDIA BERNARDO DA SILVA Objeto: possível poluição sonora praticada pelos permissionários/autorizatórios das kombis e vans utilizadas no transporte público municipal do Paulista/PE
4.	Procedimento nº 01675.000.047/2021 — Procedimento Preparatório Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Interessados: adolescente V.G.S. e conselho tutelar de João Alfredo Objeto: possível situação de violação dos direitos da adolescente V.G.S., de 16 anos
5.	Procedimento nº 02240.000.005/2020 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessados: Edson de Sousa Vieira e Joab Gomes da Silva Objeto: possível doação irregular de terreno público para um particular
6.	Procedimento nº 01926.000.267/2021 — Inquérito Civil Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Interessados: Município de Olinda Objeto: possíveis irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Olinda
7.	Procedimento nº 02142.000.300/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Município de Jaboatão dos Guararapes e noticiante anônimo Objeto: supostas irregularidades na gestão de recursos da Escola Nossa Senhora dos Prazeres

Nº	Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	SIM IC Nº 01656.000.052/2023 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Interessado(s): Município de Cupira Objeto: apurar possível irregularidade praticada pelo gestor municipal, no exercício de 2015, no gasto com pessoal extrapolando o limite legal

2.	<p>SIM IC Nº 02140.000.572/2020</p> <p>Origem: 2ª PJDC de Jaboatão Dos Guararapes</p> <p>Interessado(s): Hospital Nossa Senhora de Lourdes- Instituto Ricardo Selva, Secretaria Estadual de Saúde/PE, Maria Vicente da Silva, José Vicente de Lima</p> <p>Objeto: apurar possíveis irregularidades na estrutura física e de pessoal do Hospital Nossa Senhora de Lourdes</p>
3.	<p>SIM IC Nº 02261.000.209/2020</p> <p>Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ</p> <p>Interessado(s): José Antônio de Medeiros Filho, Câmara Municipal de Gravatá, Leonardo José da Silva</p> <p>Objeto: apurar possível irregularidade referente ao gasto com combustível realizado pela Câmara Municipal de Gravatá durante o ano de 2017</p>
4.	<p>IC Nº 026/2012-30</p> <p>Auto: 2012/835486</p> <p>Doc.: 1813011</p> <p>Origem: 30ª PJDCC - DHPI</p> <p>Interessado(s): ILPI Residencial da Melhor Idade</p> <p>Objeto: apurar o cumprimento das normas legais existentes no Estatuto do Idoso pela ILPI Residencial da Melhor Idade</p>
5.	<p>IC Nº 172/2017</p> <p>Auto: 2017/2851587</p> <p>Doc.: 9644348</p> <p>Origem: 6ª PJDC - JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessado(s): Mércia Pereira da Cunha dos Santos, Rosália Pereira da Cunha, Maria Tereza M da Silva, Fernanda Romão da Silva, Severina Antonieta da Silva e Associação Brasileira ASBP - Recife</p> <p>Objeto: apurar denúncia de possíveis irregularidades praticadas por entidade contra idosos</p>
6.	<p>IC Nº 19090-30</p> <p>Auto: 2019/113930</p> <p>Doc.: 11853419</p> <p>Origem: 30ª PJDCC - DHPI</p> <p>Interessado(s): Maria de Fátima Pereira da Silva</p> <p>Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade e risco à Sra. Maria de Fátima Pereira da Silva, pessoa idosa, residente nesta cidade do Recife</p>
7.	<p>IC Nº 175/2019</p> <p>Auto: 2019/248529</p> <p>Doc.: 12595010</p> <p>Origem: 26ª PJDCCAP</p> <p>Interessado(s): Sheila Guiomar Brasil</p> <p>Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, notícia de que os servidores ADRIANA MARIA CRUZ SENA, CLÁUDIO JORGE DE MATTOS BARBOSA, SIMONE MARIA DOS SANTOS LUNA, SANDRA RITA PEREIRA e ALBANITA DO CARMO SILVA, embora designados formalmente para a Comissão de Licitação do Hospital Otávio de Freitas, não exerciam efetivamente as correspondentes funções, o que, em tese, configuraria ato de improbidade previsto na Lei 8.429/92</p>

8.	<p>PP Nº 01867.000.421/2023 Origem: 1ª PJDC DE PETROLINA Interessado(s): A. B. S. DOS S., SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL DOM MALAN Objeto: apurar notícia de suposta violência sexual perpetrada em face de A. B. S. DOS S., nascida em 09/04/2009</p>
9.	<p>SIM PP Nº 01975.000.268/2023 Origem: 4ª PJDCO DE PAULISTA Interessado(s): COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, IBAMA Objeto: apurar possível funcionamento irregular da empresa COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELLI</p>
10.	<p>SIM PP Nº 02009.000.664/2023 Origem: 20ª PJDC (HAB URBANISMO) Interessado(s): Simone Nérias de Oliveira Barbosa Objeto: apurar notícia de queda de fiação de telecomunicações em poste localizado em frente ao imóvel de número 345, da Rua Jacaúna, no bairro da Iputinga, nesta cidade</p>
11.	<p>SIM PP Nº 02061.000.571/2023 Origem: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado(s): Flávia Batista de Andrade Objeto: apurar notícia de irregularidade na realização de exames de expirometria e polissonografia</p>
12.	<p>SIM PP Nº 02140.000.281/2023 Origem: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessado(s): Carlos Henrique Ferreira Ramos Objeto: apurar notícia de solicitação de aparelho e filtro protetor para laringectomizados, negados pelo Estado</p>
13.	<p>SIM IC Nº 02412.000.007/2023 Origem: 2ª PJC DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe-PE Objeto: apurar possível dano ao erário derivado de irregularidades dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</p>

Nº	CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (em substituição ao Dr. EDSON JOSÉ GUERRA)
1.	SIM IC no 02090.000.323/2020 Origem: 2a PJDC de Garanhuns Interessado(s): Sucesso Construtora Eireli, Município de Garanhuns, Marcos Renato Franzosi Mattos, Luiz Sebastião de Figueiredo Lima Júnior Objeto: Possível prática de ato de improbidade administrativa efetuada por agentes municipais, na concessão de licenças ambientais e de construção à Construtora Sucesso Ltda., para a construção dos residenciais Marly Lopes, Morada do Vale e Vale Verde, eventuais erros de zoneamento
2.	SIM IC no 01718.000.155/2021 Origem: Promotoria de Justiça de Tamandaré Interessado(s): Empresa BRUNO J C da Silva e Prefeitura de Tamandaré Objeto: apurar notícia anônima de suposto sobrepreço na contratação de serviço de manutenção e conserto de aparelhos de ar-condicionado na Secretaria de Agricultura de Tamandaré
3.	SIM IC no 01872.000.285/2022 Origem: 16ª PJDC - CONSUMIDOR Interessado(s): Banco do Nordeste Objeto: investigar indícios de advocacia predatória em face do Banco do Nordeste
4.	SIM PP no 02225.000.207/2021 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Interessado(s): JOSÉ CARLOS DA SILVA Objeto: violência doméstica e familiar
5.	SIM 02268.000.066/2022 ORIGEM: 1ª PJ DE SURUBIM INTERESSADO(S): JOSÉ ROBERTO DA SILVA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SURUBIM-PE OBJETO: APURAR SUPOSTO ABANDONO DE DOIS ÔNIBUS PELO MUNICÍPIO DE SURUBIM
6.	SIM 02200.000.059/2023 ORIGEM: 2ª PJC DE SÃO LOURENÇO DA MATA INTERESSADO(S): FABIO SANTANA DA SILVA OBJETO: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE NOME E CEP DE RUA

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	Procedimento nº 02137.000.120/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Erick Lopes da Silva Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa com deficiência
2.	Procedimento nº 01737.000.163/2023 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO Interessados: Dário Pereira da Silva e José Nivaldo da Costa Objeto: supostas irregularidades na Licitação nº 03/2015 e irregularidades na aquisição de dois imóveis
3.	Procedimento nº 02198.000.377/2021 — Inquérito Civil Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Interessados: Prefeitura de São Lourenço da Mata Objeto: possíveis irregularidades, perpetradas no âmbito do Executivo Municipal, relativas ao Processo Licitatório nº 011/2016 – Concorrência Pública nº 001/2016

4.	<p>Procedimento nº 02014.000.456/2021 — Inquérito Civil Origem: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Interessados: Ulisses Soares do Nascimento e UPA Governador Carlos Wilson Objeto: possível situação de violação de direitos de pessoa idosa</p>
5.	<p>Procedimento nº 01647.000.140/2021 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO Interessados: Município de Calçado Objeto: supostas irregularidades na contratação direta de profissional advogado, sem procedimento licitatório pelo município de Calçado-PE</p>
6.	<p>Procedimento nº 02326.001.688/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessados: Nicole Thaysa de Oliveira Silva Objeto: pessoa sem vínculo com a Administração Pública estaria trabalhando no CRAS Juçaral para angariar votos para eleição de conselho tutelar</p>
7.	<p>Procedimento nº 02053.001.455/2021 — Inquérito Civil Origem: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Interessados: Nivea Gomes Ferreira Objeto: supostas irregularidades perpetradas pelo Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE - Sassepe), relativas à demora na entrega de resultado de Covid-19 de paciente que se enquadra em grupo de risco</p>
8.	<p>Procedimento nº 02090.000.086/2022 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Interessados: Elizabeth Cristina Aguiar Silvestre Roriz, Luiz Henrique de Almeida e Kelly Cristine Muniz de Almeida Objeto: possível ocorrência de nepotismo diante da contratação da esposa do então controlador geral do município</p>
9.	<p>Procedimento nº 01712.000.036/2020 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE Interessados: Eugênio Marcelo Pereira Lins e Prefeitura de São José do Belmonte Objeto: suposta prática de apropriação indébita previdenciária e de sonegação de contribuição previdenciária em relação ao regime geral de previdência social no exercício de 2013, pelo então gestor do município de São José do Belmonte, Sr. Eugênio Marcelo Pereira Lins, apuradas no TCE-PE nº 1450167-3</p>
10.	<p>Procedimento nº 02014.000.672/2022 - Inquérito Civil Origem: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Interessados: Edgar Cavalcanti França Objeto: situação de violação de direitos supostamente vivenciada por Edgar Cavalcanti França</p>
11.	<p>Procedimento nº 02012.000.223/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Interessados: Diomedes Pereira das Neves Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa</p>

12.	<p>Procedimento nº 02329.000.031/2021 — Inquérito Civil Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessados: infante G.L.P.S. Objeto: possível situação de vulnerabilidade de criança vítima de abuso sexual</p>
13.	<p>Procedimento nº 01998.000.598/2021 — Inquérito Civil Origem: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Interessados: Silvania Santos de Amorim Medeiros e noticiante anônimo Objeto: possível acumulação irregular de cargos públicos</p>
14.	<p>Procedimento nº 01654.000.081/2021 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Interessados: CAOP/Patrimônio Público e COMSUL Objeto: Cumprimento dos requisitos dispostos na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) pelo COMSUL - Consorcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucano</p>
15.	<p>Procedimento nº 2015/1935574 — Inquérito Civil – doc12603883 Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO Interessados: município de São José do Egito Objeto: possível ato de improbidade administrativa envolvendo o não recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social, das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores, bem como das contribuições patronais, referentes ao exercício de 2012.</p>
16.	<p>Procedimento nº 2020/160103 — Inquérito Civil – doc13333813 Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO Interessados: noticiante anônimo e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE Objeto: Possíveis irregularidades na execução de concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE</p>
17.	<p>Procedimento nº 02142.000.227/2021 — Inquérito Civil Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Luciano Francisco de Souza Objeto: possível excesso nos valores dos contratos de publicidade do serviço de instalação das lâmpadas do tipo LED no município de Jaboatão dos Guararapes</p>
18.	<p>Procedimento nº 02053.001.036/2020 — Inquérito Civil Origem: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Interessados: SENACON Objeto: suposta publicidade enganosa e violação ao dever de informação envolvendo o bloqueio de acesso à internet após o esgotamento da franquia de dados para consumidores do Serviço Móvel Pessoal – SMP</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 02261.000.205/2020 ORIGEM: 1ª PJ DE GRAVATÁ INTERESSADO(S): JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, MARCELO PEREIRA DA SILVA E PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ OBJETO: APURAR POSSÍVEL EXCESSO DE GASTOS COM PROPAGANDA, EVENTOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PALCO, SOM E DEMAIS COMEMORAÇÕES FESTIVAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
2.	SIM 01891.000.922/2022 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEE - PROEDUC E EREM AGEU MAGALHÃES OBJETO: APURAR SUPOSTA CRISE COLETIVA DE ANSIEDADE NA EREM AGEU MAGALHÃES
3.	SIM 01920.000.152/2023 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): RODRIGO GOMES DA SILVA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PERNAMBUCO – SES/PE E SEVERINA SOARES DA SILVA OBJETO: APURAR INFORMAÇÕES DETALHADAS QUANTO AOS CUSTOS DA PACIENTE SEVERINA SOARES DA SILVA AO HOSPITAL DE CAMPANHA DA COVID19 TRICENTENÁRIO – BRITES DE ALBUQUERQUE E AO HOSPITAL UPA BARRA DE JANGADA
4.	SIM 02261.000.127/2020 ORIGEM: 1ª PJ DE GRAVATÁ INTERESSADO(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GRAVATÁ – SINDSGRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ E CMTI OBJETO: APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE
5.	SIM 02231.000.154/2022 ORIGEM: 1ª PJC DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE INTERESSADO(S): CREAS BELO JARDIM, ANDERSON ADRIEL DOS SANTOS CAVALCANTE, ANA ISABELLY DOS SANTOS CAVALCANTE E ANNY GABRIELLY SANTOS CAVALCANTE OBJETO: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E NEGLIGÊNCIA VIVENCIADA POR CRIANÇAS
6.	SIM 02243.000.314/2022 ORIGEM: 1ª PJC DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE INTERESSADO(S): MAURÍCIA MAURICIO FEITOSA E MAURÍCIO BATISTA VIEIRA OBJETO: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA
7.	SIM 02053.000.751/2023 ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): VINICIUS CESAR DO MONTE E HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Nº	Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
----	---

1.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento no 02412.000.096/2020 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Leandro da Silva Ferreira; Alex Fabiano Gaudêncio; Construtora Edificações Queiroz LTDA. OBJETO: imóvel abandonado</p>
2.	<p>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento no 02145.001.084/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Iracema Viana Almeida OBJETO: apurar propaganda eleitoral e boca de urna no dia das eleições para conselheiro tutelar</p>
3.	<p>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento no 02015.000.366/2021 — Inquérito Civil INTERESSADOS: a sociedade OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
4.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento no 01631.000.066/2020 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Prefeitura de Afrânio; Simão Cirineu de Brito Ramos; Josival Justino da Silva; Marlene de Souza Cavalcanti; Jesus de Sousa Rodrigues OBJETO: apurar irregularidades e possíveis danos ambientais decorrente de obra realizada pelo Poder Público Municipal</p>
5.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento no 02199.000.272/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Célia Maria de Santana; Silvaneide Juvino de Paula OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
6.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA Procedimento no 01673.000.072/2022 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Dinando Antônio Soares; Cícero Matias Santana; Aureliano Ferreira Martins; Mario Celso Nunes de Oliveira OBJETO: apurar eventual uso de recursos públicos indevidamente, bem como a possibilidade de desvio de finalidade dos gastos públicos por parte de vereadores, consistente no pagamento do exercício de atividade informal de assessor legislativo</p>
7.	<p>36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (TRANSPORTES) Procedimento no 02011.000.264/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Caxangá empresa de transporte coletivo LTDA.; Maria de Fátima da Silva Ferreira OBJETO: apurar ausência de sinalização nos ônibus da frota da operadora Caxangá quanto aos assentos preferenciais.</p>

8.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento no 02142.000.138/2021 — Inquérito Civil</p> <p>INTERESSADOS: vereador Neco Filho; a sociedade</p> <p>OBJETO: aferir a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa popularmente conhecido como “rachadinhas”; possível ocorrência de funcionários fantasmas no gabinete do vereador Neco Filho; possível ocorrência de inconstitucionalidade na Lei Orgânica da Câmara dos Vereadores de Jaboatão dos Guararapes</p>
9.	<p>18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)</p> <p>Procedimento no 02053.003.156/2022 — Inquérito Civil</p> <p>INTERESSADOS: Valle das Águas Comércio Varejista de Bebidas LTDA.</p> <p>OBJETO: verificar o cumprimento da Resolução RDC no 182/2017 da ANVISA, que determina as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais</p>
10.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA</p> <p>Procedimento no 02445.000.010/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SALGUEIRO/OURICURI-PE</p> <p>OBJETO: colaboração em investigação do MPF</p>
11.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ</p> <p>Procedimento no 01784.000.094/2023 — Inquérito Civil</p> <p>INTERESSADOS: Zenilto Miranda Vieira; Prefeitura de Glória do Goitá</p> <p>OBJETO: possíveis irregularidades na Prestação de Contas da gestão do Prefeito Zenilto Miranda Vieira, no exercício de 2006</p>
12.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento no 02144.000.298/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>INTERESSADOS: Inaldo Santiago</p> <p>OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
13.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento no 02137.000.208/2022 — Inquérito Civil</p> <p>INTERESSADOS: Josefa Maria Carvalho da Silva</p> <p>OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
14.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE</p> <p>Procedimento no 01711.000.162/2023 — Inquérito Civil</p> <p>INTERESSADOS: CORPREV – Fundo Previdenciário de São José da Coroa Grande</p> <p>OBJETO: inobservância dos critérios estabelecidos em legislação federal pelo Município de São José da Coroa Grande, não se encontrando apto a receber o Certificado de Regularidade Previdenciária</p>

15.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento no 01975.000.474/2021 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Prefeitura de Paulista OBJETO: apurar construção irregular às margens do canal da Rodovia Antônio Cabral de Souza, PE22, que fato dificulta e/ou impede a limpeza do canal existente naquela área.
16.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento no 02198.000.067/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Alessandro Cezar da Costa OBJETO: apurar possível prática de condutas abusivas (assédio moral) por parte do Diretor da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA Procedimento no 01690.000.083/2021 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Antônio Santana da Silva Neto; Clarice de Moraes Viana; Maristela Moraes Viana OBJETO: apurar suposta prática de nepotismo pelo Presidente da câmara de vereadores de Palmeirina

ANEXO II

Processos da 13ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027908/2023-60, correição, 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	SIM PP Nº 01891.002.927/2023 Origem: 29ª PJDCC (educação) Interessado(s): BIANCA SAYONARA ALVES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, JOSÉ ADEMIR FERREIRA - Gestor SIORE Objeto: acompanhar a disponibilização de vaga para a criança CELINA JOANNA GUSMÃO DA SILVA em escola da rede municipal de ensino
2.	SIM PP Nº 02199.000.387/2023 Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata Interessado(s): Vigilância Sanitária Objeto: apurar notícia anônima acerca de criação irregular de porcos

3.	SIM IC Nº 01711.000.018/2022 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande Interessado(s): Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande Objeto: implementação de Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), bem como acerca do respectivo acompanhamento
4.	SIM IC Nº 02019.000.198/2022 Origem: 12ª PJDCC (meio Ambiente) Interessado(s): Wilka Gray Freite Tenório, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS, SECRETARIA DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO DA CIDADE DO RECIFE - SEPUL, Jonathan Willians Oliveira Objeto: analisar denúncia possível cometimento de Poluição sonora na Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 262 – Cordeiro, nesta cidade
5.	SIM IC Nº 02050.000.965/2021 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu Interessado(s): Ministério Público de Contas de Pernambuco Objeto: apurar possíveis irregularidades contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias, Órgãos e Autarquias do Município de Igarassu
6.	SIM IC Nº 02061.002.670/2020 Origem: 34ª PJDCC (saúde) Interessado(s): Secretaria Estadual de Saúde Objeto: Assistência à saúde prestada aos transexuais na Rede SUS/PE
7.	SIM IC Nº 02144.000.205/2022 Origem: 6ª PJDC de Jaboatão Dos Guararapes Interessado(s): EDSON ARAÚJO DE SOUSA Objeto: apurar a falta de fardamento escolar para os estudantes do Município de Jaboatão dos Guararapes
8.	SIM IC Nº 02328.000.441/2023 Origem: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho Interessado(s): SEMA Objeto: Denúncia sobre funcionamento irregular de oficina de pintura na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, Ponte dos Carvalhos
9.	SIM NF Nº 01688.000.080/2024 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Interessado(s): Rafael Ferreira Gomes de Azevedo Objeto: apurar notícia de irregularidade para o recebimento de benefícios da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)
10.	SIM IC Nº 01939.000.039/2023 Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Interessado(s): Prefeitura de Salgueiro, Edjan Bartolomeu dos Santos Objeto: apurar notícia de ocorrência de assédio moral sofrida por servidor público municipal, praticada pelo Controlador Geral
11.	SIM NF Nº 02007.000.063/2024 Origem: 7ª PJDCC (DIREITOS HUMANOS) Interessado(s): Gilson Soares de Melo Objeto: notícia de irregularidades nas condições de trabalho no âmbito do INSTITUTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIO – IPA, além de possível cometimento de assédio moral

12.	SIM IC Nº 02009.000.145/2021 Origem: 13ª PJDCC (meio Ambiente) Interessado(s): Helena Capela Gomes Carneiro Lima, SMAS Objeto: investigar a necessidade de supressão de um indivíduo arbóreo existente na Rua Damásio Gomes, nº 340, esquina com a Rua Francisco Correia de Araújo, no bairro da Cidade Universitária, nesta capital
13.	SIM IC Nº 02019.000.809/2021 Origem: 12ª PJDCC (meio Ambiente) Interessado(s): Flavia Caetano Ventura, Clube dos Servidores do Recife, Dra. Julianna Santana, Condominio Torre dos Mirantes, Márcia Manget, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, SECRETARIA DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO DA CIDADE DO RECIFE, Delegacia de Polícia do Meio Ambiente Objeto: apurar notícia sobre poluição sonora provocada pelo Clube dos Servidores do Recife
14.	SIM IC Nº 02053.001.500/2023 Origem: 16ª PJDCC (consumidor) Interessado(s): Cavalcanti Bebidas Ltda. Objeto: Irregularidades na venda de carnes boi prime - Novilha Angus

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	PROCEDIMENTO: 01939.000.036/2022 ORIGEM: PJ de Salgueiro INTERESSADOS: Sr. Edillton Alves de Carvalho, vice-prefeito de Salgueiro OBJETO: Investigar suposto crime de responsabilidade cometido pelo Vice-Prefeito de Salgueiro por ser sócio administrador de empresas privadas, ferindo o artigo 68 da Lei Orgânica municipal.
2.	PROCEDIMENTO: 02141.000.612/2023 ORIGEM: 3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes INTERESSADOS: Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Daniel Alves Bezerra, Orizon Meio Ambiente S.A. OBJETO: Apurar existência de construção irregular realizada pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes em área de desova de tartarugas.
3.	IC Nº 013/2017 AUTO Nº 2017/2826345 DOC Nº 8906340 ORIGEM: 1ª PJ de Bezerros INTERESSADOS: Secretaria de Infraestrutura de Bezerros e Severino Otávio Raposo Monteiro OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação da Empresa ECOS Incorporações e Serviços.
4.	PROCEDIMENTO: 02055.000.095/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADOS: Liderança Local do MST, INSTITUTO AGRÔNOMO DE PERNAMBUCO - IPA OBJETO: Conflito Agrário

5.	<p>PROCEDIMENTO: 01867.000.213/2023 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina INTERESSADOS: ESTER LAURA FERREIRA RODRIGUES, SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL DOM MALAN OBJETO: Apurar possível situação de vulnerabilidade de criança supostamente vítima de violência física e psicológica, bem como de negligência familiar.</p>
6.	<p>PROCEDIMENTO: 01711.000.030/2022 ORIGEM: Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE OBJETO: Apurar possível dano ao meio ambiente causado por despejo de resíduos domésticos no Rio Persinunga.</p>
7.	<p>PROCEDIMENTO: 02326.000.694/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO INTERESSADOS: Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, Maria Eliete Dias OBJETO: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, situação de não desvio de verba pública destinada ao calçamento de rua no Cabo de Santo Agostinho.</p>
8.	<p>PROCEDIMENTO: SIM 02053.001.455/2020 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) INTERESSADOS: Maria Aparecida Alves, Sassepe Jurídico – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco OBJETO: Apurar negativa de autorização de procedimento por parte do SASSEPE</p>
9.	<p>PROCEDIMENTO: 02326.000.793/2022 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho INTERESSADOS: Unidade Case Cabo OBJETO: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposta prática de extorsão no âmbito da unidade CASE Cabo e omissão da Gestão da unidade.</p>
10.	<p>PROCEDIMENTO: 02140.000.247/2023 ORIGEM: 2ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES- SMS/JG, Vladimir Lins da Silva OBJETO: Apurar não realização pela rede pública de saúde de procedimentos de Estudo Urodinâmico e ideolaringoscopia sinusal com óptica flexível.</p>
11.	<p>PROCEDIMENTO: 02261.000.216/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ INTERESSADOS: JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, MEDICALMAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação pelo município da empresa “MEDICAL MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA”, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2018.</p>
12.	<p>PROCEDIMENTO: 02144.000.109/2022 ORIGEM: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes INTERESSADOS: VALDIR DOMINGOS, IVANILDA NASCIMENTO DA SILVA OBJETO: Apurar situação de risco e vulnerabilidade vivida pela idosa, Ivanilda Nascimento da Silva.</p>

13.	<p>PROCEDIMENTO: 02006.000.037/2022 ORIGEM: 8ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANÇA E JUVENTUDE DE PERNAMBUCO, Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional do Recife - Adynara Gonçalves - proeduc, SDSCJPVD/PE - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Gerência de livre orientação sexual, Coordenação Estadual de Políticas de Saúde Para a População LGBT, Secretaria Municipal de Educação do Recife, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO OBJETO: Apurar possível inadequação das políticas públicas estaduais e municipais de assistência social, saúde e empregabilidade voltadas a população transexual.</p>
14.	<p>PROCEDIMENTO: 02261.000.215/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ INTERESSADOS: Procuradoria Geral do Município de Gravatá e Sr. Léo Giestosa OBJETO: Apurar possíveis irregularidades envolvendo o faturamento das empresas MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DISK DRAGÃO COMÉRCIO LTDA ME, DROGAMÁXIMA LTDA, e MASTERMED DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME.</p>
15.	<p>PROCEDIMENTO: 02291.000.291/2021 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE INTERESSADOS: Paulo Edson Ramos de Carvalho, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE OBJETO: Apurar regularidade da dispensa de licitação pela Prefeitura de Arcoverde para a compra de cestas básicas.</p>
16.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.001.221/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) INTERESSADOS: Rita Guaraná, Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco, Sassepe Jurídico – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco OBJETO: Apurar negativa de atendimento por parte do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco.</p>
17.	<p>PROCEDIMENTO: 02014.001.679/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) INTERESSADOS: Avany Menezes Vieira, GUSTAVO FREDERICO MENEZES VIEIRA, AVANY DE MENEZES, Geraldo Antônio Ramos Figueira Galvão OBJETO: Apurar solicitação de internação conjunta de mãe e filho, que não é idoso, em instituições de longa permanência para idosos.</p>
18.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.001.078/2021 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) INTERESSADOS: Via Varejo S/A OBJETO: Apurar indícios de irregularidades na comercialização de seguro de garantia estendida.</p>

19.	<p>PROCEDIMENTO: 02144.000.402/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: CONSELHO TUTELAR REGIONAL 4 - MURIBECA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SEDUC OBJETO: Apurar a não disponibilização de transporte escolar para alunos da Escola Municipal Ana Farias de Souza.</p>
20.	<p>PROCEDIMENTO: 02207.000.281/2020 ORIGEM: 2ª PJ DE CARPINA INTERESSADOS: Procuradoria do Município de Carpina, Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa OBJETO: Apurar suposta venda irregular de área pública pertencente ao município de Carpina.</p>
21.	<p>PROCEDIMENTO: 01879.000.478/2023 ORIGEM: 1ª PJDC DE PETROLINA INTERESSADOS: CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - Petrolina (Interessado), Antônio Carlos Gomes Gondim da Silva, Conselho Tutelar de Petrolina/PE OBJETO: Apurar suposta negligência por parte do CAPSIJ, bem como do Conselho Tutelar</p>
22.	<p>PROCEDIMENTO: 02014.000.406/2023 ORIGEM: 30ª PJDC da Capital (idoso) INTERESSADOS: Maria do Carmo Floriano de Oliveira Rosa, Maria Floriano da Silva, José Ferreira da Silva OBJETO: Apurar situação de violação de direitos supostamente vivenciados pelos idosos Maria Floriano da Silva e José Ferreira da Silva.</p>
23.	<p>PROCEDIMENTO: 02140.000.229/2023 ORIGEM: 2ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES- SMS/JG, AMANDA BÁRBARA DE PAULA OBJETO: Apurar necessidade urgente de consulta com cirurgião de cabeça e pescoço na rede pública de saúde.</p>
24.	<p>PROCEDIMENTO: 02261.000.096/2023 ORIGEM: 1ª PJ DE GRAVATÁ INTERESSADO: Laryssa Paes Almeida, Prefeitura Municipal de Gravatá (Interessado), Anderson Bruno de Oliveira, Joselito Gomes da Silva OBJETO: Apurar nepotismo no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Gravatá.</p>
25.	<p>PROCEDIMENTO: 02061.005.444/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) INTERESSADOS: Unimed Recife OBJETO: Apurar não pagamento pela Operadora de Plano de Saúde Unimed de piso salarial dos profissionais de enfermagem.</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	<p>SIM 01939.000.125/2020 ORIGEM: 1ªPJ DE SALGUEIRO INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO – CELPE OBJETO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA ABUSIVA PERPETRADA PELA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO – CELPE</p>

2.	SIM 02207.000.261/2021 ORIGEM: 2ªPJ DE CARPINA INTERESSADO(S): PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO CARRO, PREFEITURA DE LAGOA DO CARRO OBJETO: APURAR SUPOSTOS DESMATAMENTOS DE ÁREAS AMBIENTAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS, ENCRAVADAS NAS MARGENS DA BARRAGEM DE LAGOA DO CARRO/PE
3.	SIM 01729.000.064/2020 ORIGEM: PJ DE ÁGUAS BELAS INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA OBJETO: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE
4.	SIM 01647.000.091/2021 ORIGEM: PJ DE CALÇADO INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO/PE, CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO OBJETO: APURAR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELO MUNICÍPIO DE CALÇADO/PE, BEM COMO VERIFICAR A OCORRÊNCIA E LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E NOMEAÇÕES PARA CARGOS COMISSIONADOS REALIZADAS NO ÂMBITO DA EDILIDADE
5.	SIM 02061.003.563/2021 ORIGEM: 11ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): USF COQUEIRAL OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COQUEIRAL
6.	SIM 02261.000.112/2020 ORIGEM: 1ªPJ DE GRAVATÁ INTERESSADO(S): MARCELO DE BRITO, CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PERPETRADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE
7.	SIM 02144.000.014/2023 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): CICERO HENRIQUE SANTOS GUIMARAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – SMS/JG OBJETO: APURAR POSSÍVEL FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR DO PSF DA VILA SOTAVE
8.	SIM 02412.000.491/2022 ORIGEM: 2ª PJC DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE INTERESSADO(S): CLEITON BARBOZA DO NASCIMENTO, SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

9.	SIM 02009.000.628/2023 ORIGEM: 20ªPJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): ZENEIDE BEZERRA OBJETO: APURAR POSSÍVEL NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
10.	SIM 02090.000.195/2024 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS INTERESSADO: 1ª PJDC GARANHUNS OBJETO: APURAR NOTÍCIA DE FRAUDE/IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
11.	SIM 02328.000.019/2024 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO OBJETO: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE RECURSO ADVINDO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SIM 01998.001.030/2020 ORIGEM: 25ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): EMLURB, A SOCIEDADE OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PELA EMLURB
2.	SIM 01681.000.261/2020 ORIGEM: PJ DE LAGOA GRANDE INTERESSADO(S): MIRIAM XAVIER DA SILVA, IVANILDA XAVIER DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTE COM NEUROFIBROMATOSE TIPO I
3.	SIM 01729.000.022/2020 ORIGEM: PJ DE ÁGUAS BELAS INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS BELAS, JOSÉ EDVALDO FLORENTINO DE LIMA, ERINALDO TENÓRIO DE CARVALHO, WASHINGTON BEZERRA ARAÚJO LEITE E REGIVALDO ALVES DOS SANTOS OBJETO: APURAR SUPOSTO ESQUEMA DE CORRUPÇÃO NA PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS/PE, NOTADAMENTE QUANTO A CONTRATOS CELEBRADOS COM A EMPRESA RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

4.	SIM 02053.001.255/2021 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): MAGAZINE LUIZA S/A, A SOCIEDADE OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO DE SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA PELA EMPRESA MAGAZINE LUIZA S/A
5.	SIM 01776.000.576/2023 ORIGEM: 33ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): EDVALDO DA LUZ PEREIRA, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO DEFERIMENTO DE CANDIDATURA A CONSELHEIRO TUTELAR
6.	IC 007/2016 AUTO 2016/2431105 DOC. 7283767 ORIGEM: 1ª PJ DE BEZERROS INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
7.	SIM 02090.000.084/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS OBJETO: APURAR NEPOTISMO DEVIDO À SUPOSTA NOMEAÇÃO IRREGULAR DE PARENTE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

ANEXO III

Processos da 14ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027912/2023-49, correição, 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0000221/2024-27, correição, 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.526/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Igarassu Objeto: investigar possíveis irregularidades ocorridas nas festividades do dia das mães com a promoção pessoal da Prefeita de Igarassu, utilizando-se de recursos públicos
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.019/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): GERÊNCIA DE REGULAÇÃO HOSPITALAR (GRH) - CENTRAL DE LEITOS (CL), MARILENE DE MELO ALBUQUERQUE, UPA SOTAVE Objeto: apurar notícia de falta de vaga em leito vascular em favor de Marilene de Melo Albuquerque
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO Procedimento nº 01647.000.039/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Calçado Objeto: apurar notícia anônima de suposto servidor que se encontra na folha de pagamento e sem trabalhar
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO Procedimento nº 01737.000.145/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Natalia Farias de Andrade, Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Bonito Objeto: apurar notícia de esgoto a céu aberto na Rua 03, Loteamento Benício Cavlacanti, Alto Bonito
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01851.000.016/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): SESAU - Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina Objeto: apurar a suposta ausência de profissionais de saúde durante a execução da Copa da TV Grande Rio, no ano de 2022
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.025/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): PAULA FERNANDA GOMES EVANGELISTA SÁ, Prefeitura de Salgueiro Objeto: apurar notícia de candidata aprovada dentro número de vagas para o Concurso da Prefeitura de Salgueiro para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e que não foi nomeada para o cargo

7.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.565/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): CONDOMÍNIO DO ED. GREEN LIFE, ALL BAR, SMAS, SEPUL, BOTEÇO ESPINHEIRO BAR E COMEDORIA Objeto: apurar notícia de possível cometimento de poluição sonora praticada pelos bares ALL BAR e BOTEÇO ESPINHEIRO BAR E COMEDORIA
8.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.187/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Fachesf, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Objeto: apurar notícia de suposto descumprimento a obrigação de registro no CRM/PE por parte da FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL (FACHESF)
9.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.167/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Maria Hosana Braga Ferreira, SASSEPE Objeto: apurar negativa de tratamento de quimioterapia
10.	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02055.000.101/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Federação de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco Objeto: apurar conflito possessório agrário existente no Engenho Roncadorzinho, localizado no município de Barreiros/PE, entre antigos moradores e as arrendatárias Usina Santo Inácio LTDA e Usina Javali LTDA.
11.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.393/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): CECÍLIA MARCELINO DE ANDRADE, SERVIÇO SOCIAL UPA BARRA DE JANGADA Objeto: apurar notícia de possível situação de violência patrimonial vivida pela idosa, Cecília Marcelino de Andrade
12.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02160.000.072/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Flávio Marques Garcia, Associação dos Moradores da Vila da Cohab de Caetés I Objeto: apurar notícia de doação indevida de terrenos pelo presidente da Associação dos Moradores de Caetés I
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.092/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): DÉ JACA, Município de Surubim Objeto: investigar a existência de um criatório de animais (suínos) na Rua Severino Pragana Toscano de Brito, s/n, no Centro desta cidade de Surubim-PE

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.411/2023 Interessados: Maria das Graças Pereira Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Maria das Graças.

2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.011/2020 Interessados: Clayton da Silva Marques, Thiago dos Santos Caribé Objeto: apurar suposta improbidade administrativa praticada pelo vice-prefeito do Cabo de Santo Agostinho e pelo ex-secretário de governo do município.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.090/2023 Interessados: Conselho Municipal do Idoso, CREAS, Delegacia de Polícia Civil de Orobó, Pastoral do Idoso. Objeto: apurar suposta situação de violência sofrida constantemente pela Senhora Neuza, de 70 anos, praticada por seu filho.
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.316/2023 Interessados: Procuradoria Geral do Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar possíveis irregularidades nas concessões de licenças pela servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.251/2021 Interessados: Prefeitura de Salgueiro, Secretaria de Desenvolvimento Social De Salgueiro Objeto: apurar eventual irregularidade no processo de escolha da mesa diretora do COMDICAS.
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.289/2022 Interessados: José Francisco da Silva, Luciene Oliveira da Silva, Ladilson Oliveira da Silva, Luciana Oliveira da Silva, Roberval Santiago, Marvin Santiago Objeto: apurar possível situação de negligência por parte dos filhos do idoso José Francisco da Silva, idoso, 79 anos de idade.
7.	Procedimento nº 2015/1991537 — Inquérito Civil doc 5828238 Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Interessados: Francisco Romero Virgínio de Farias e TCE/PE Objeto: possíveis maus tratos de pessoas com deficiência nas dependências do Hospital da Providência
8.	Procedimento nº 01675.000.035/2024 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Interessados: Município de João Alfredo Objeto: o fornecimento, transporte e distribuição de água para consumo humano através de carros-pipas no Município de João Alfredo
9.	Procedimento nº 01871.000.039/2023 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Interessados: Município de João Alfredo Objeto: possíveis fraudes a processos licitatórios ocorridas no ano de 2012 no Município de Caruaru em seus contratos celebrados pelo então gestor José Queiroz de Lima com a Empresa MAV Consultoria Ltda.
10.	Procedimento nº 02098.000.065/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Interessados: Município de Limoeiro e noticiante anônimo Objeto: suposta invasão de área pública no Loteamento Alameda Beira Rio

11.	Procedimento nº 02007.000.696/2022 — Procedimento Preparatório Origem: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: Laryssa Rayanne Falcão de Souza Objeto: inclusão em programa habitacional
12.	Procedimento nº 01979.000.361/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: Edson Carneiro Objeto: possíveis irregularidades envolvendo a retirada de circulação de 4 (quatro) veículos tipo Kombi da Linha 12
13.	Procedimento nº 02090.000.073/2024 — Notícia de Fato Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Interessados: noticiante anônimo Objeto: governo de Brejão estaria perseguindo servidores públicos com finalidade eleitoral
14.	Procedimento nº 02009.001.030/2023 — Notícia de Fato Origem: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) Interessados: Superintendência Estadual do IBGE Objeto: possível invasão de edificação de propriedade do IBGE, localizada na Rua do Hospício, n.º 387, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, pelo Movimento de Trabalhadores Sem Teto – MTST, na data de 08 de março de 2022

Nº	Conselheiro (a): MARCO AURÉLIO FARIA DA SILVA (em substituição à Dra. LÚCIA DE ASSIS)
1.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.086/2021 Interessados: Alessandro Medeiros de Lucena, Recife BBQ Carnes Especiais e Hambúrguer, Débora Oliveira Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de poluição sonora e atmosférica provocadas pelo funcionamento do estabelecimento “Recife BBQ Carnes Especiais e Hambúrguer”.
2.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.811/2022 Interessados: Clínica Odontológica Sassepe, Marúzia Drummond Vieira de Mello Estelita, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Zeneide Carvalho Leite, Orion Comércio e Serviços Ltda Epp Objeto: apurar poluição sonora provocada pelas atividades da clínica odontológica do SASSEPE.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.003/2022 Interessados: Gilmara Maira de Santana Pereira Objeto: Apurar suposto incêndio criminoso ocorrido no Terreiro Salinas, da instituição religiosa Ilê Axé Ayabá Omi, na cidade de São José da Coroa Grande.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.211/2023 Interessado: R. C. Catel Alimentos Objeto: Apurar supostas irregularidades sanitárias no estabelecimento de comercialização de comida japonesa “R. C. Catel Alimentos”.

5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.353/2023 Interessados: Severino Damião da Silva Objeto: Apurar possível negligência dos familiares do idoso Severino Damião da Silva.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.459/2023 Interessados: Cinemark Shopping Riomar, Carlos Alberto Rique Junior Objeto: Apurar supostas irregularidades no Cinemark Shopping Rio Mar, em razão de exibição de trailers de filmes adultos em filmes infantis.
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.114/2021 Interessados: Marinez Ana Gomes do Nascimento Objeto: Apurar situação de violação de direitos de idosa, residente no bairro de Jardim São Paulo, em Recife/PE.
8.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.655/2021 Interessados: Maria de Fátima Monteiro Menezes, Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa Objeto: Apurar situação de violação de direitos da pessoa idosa, em razão violência verbal e psicológica praticada por sua nora.
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA Procedimento nº 01645.000.017/2022 Interessados: Conselho Tutelar de Cachoeirinha Objeto: Apurar situação de violações e maus tratos perpetrados pela genitora em face da criança I.L.
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.135/2023 Interessados: Prefeitura Municipal de Petrolândia Objeto: Apurar contratações irregulares para Agente de Saúde ACS e Agente de Combate a Endemias ACE.
11.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.116/2020 Interessados: Prefeitura de Olinda Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, a existência carros de parentes e amigos do Prefeito nas Secretarias da Prefeitura de Olinda/PE.
12.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01882.000.230/2023 Interessados: Maria Eduarda Cândido da Silva Objeto: Apurar situação de risco de adolescente vítima de abuso sexual.
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANGELIM Procedimento nº 01537.000.006/2022 Interessado: Prefeitura Municipal de Angelim Objeto: Apurar suposta inobservância da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do município de Angelim.

14.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.203/2023 Interessado(S): Agência Municipal de Meio Ambiente em Petrolina, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Petrolina, Edilson Lima Alves, Ceará Espaço Show. Objeto: Apurar suposta poluição sonora e perturbação do sossego público perpetrados pelo estabelecimento comercial conhecido como “Ceará Espaço Show”.</p>
15.	<p>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Auto nº 2019/21495 Doc 12071482 Interessados: Adonias Aleixo da Silva, Igreja Batista Pentecostal Missionária e Associação de Moradores da Vila dos Bancários Objeto: Apurar denúncias sobre possível ocupação irregular da quadra de futebol da Vila dos Bancários.</p>
16.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.165/2020 Interessados: Procuradoria Geral de Justiça MPPE, Nadelson Leite Costa, Jinkins Teotônio Silva Santos, José Carlos de Freitas, Paulo Hermínio do Nascimento, Wilson da Costa Brito, Antônio Henrique Leal Luna, Maurílio Wenceslau da Silva Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por policiais militares.</p>
17.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.128/2021 Interessado: Daniel Alves Bezerra Objeto: Possíveis irregularidades em dispensa de licitação pelo Município de Jaboatão dos Guararapes em favor da empresa SERVITIUM EIRELLI.</p>
18.	<p>11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.000.381/2020 Interessados: Hospital Geral de Areias Objeto: Apurar irregularidades sanitárias no setor do Hospital Geral de Areias destinado ao atendimento de pacientes suspeitos/confirmados com COVID19.</p>
19.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.001.427/2020 Interessados: Helena Maria Barbosa, Lindete Maria Barbosa da Silva, Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE Objeto: Apurar irregularidades na transferência de paciente de hospitais em geral para a urgência oncológica do Hospital de Câncer de Pernambuco.</p>
20.	<p>11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.002.666/2020 Interessados: Secretaria de Saúde do Recife Objeto: Apurar déficit de agentes comunitários de saúde e de dentista na USF Planeta dos Macacos II.</p>
21.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01972.000.227/2023 Interessados: Secretaria de Educação do Município de Paulista Objeto: Apurar irregularidades na aquisição de notebooks pela Prefeitura de Paulista com verbas do FUNDEB.</p>

Nº	Conselheiro (a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
-----------	--

1.	<p>Procedimento nº 2016/241625 — Inquérito Civil Doc 7345438 Origem: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: noticiante anônimo Objeto: possível construção irregular de posto de combustível localizado na Avenida Beberibe, esquina com a Rua Sebastião Salazar, no bairro de Cajueiro, nesta cidade</p>
2.	<p>Procedimento nº 2018/421852 — Inquérito Civil Doc 11343685 Origem: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: noticiante anônimo Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa</p>
3.	<p>Procedimento nº 2019/255843 - Procedimento Preparatório Doc 11700850 Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Interessados: Severino Otávio Raposo Monteiro e noticiante que solicitou sigilo das suas informações pessoais Objeto: possíveis irregularidades envolvendo o pagamento de férias e o recolhimento de verbas previdenciárias</p>
4.	<p>Procedimento nº 2019/41034 - Procedimento Preparatório Doc 11703696 Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Interessados: Severino Otávio Raposo Monteiro Objeto: possível fraude na contratação temporária de professores de matemática, pela Secretaria Estadual de Educação, em preterição aos candidatos aprovados, no concurso público vigente</p>
5.	<p>Procedimento nº 2015/2052773 - Procedimento Preparatório Doc 5867563 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABIRA Interessados: município de Solidão Objeto: promoção e adequação dos serviços públicos de saúde relacionados à atenção básica à saúde pelo Município de Solidão</p>
6.	<p>Procedimento nº 2015/1938559 – Inquérito Civil Doc 9938941 Origem: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: noticiante anônimo Objeto: possível poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento denominado “Barzinho Bar e Chopperia”</p>
7.	<p>Procedimento nº 02142.000.302/2022 — Inquérito Civil Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: possível desvio de verbas e funções</p>

8.	<p>Procedimento nº 01876.000.324/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU</p> <p>Interessados: município de Caruaru e noticiante anônimo</p> <p>Objeto: possível invasão de área verde com características de APP - Área de Preservação Permanente, na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca, por construções irregulares</p>
9.	<p>Procedimento nº 01998.000.137/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: Carlos Frederico Cabral da Silveira e a municipalidade</p> <p>Objeto: a partir da remessa, pela Prefeitura do Recife, do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 2993/2019, que concluiu pela aplicação da penalidade de demissão ao Sr. Carlos Frederico Cabral da Silveira</p>
10.	<p>Procedimento nº 01872.000.217/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA</p> <p>Interessados: Ministério Público de Contas</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades identificadas na prestação de contas da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE, referente ao exercício financeiro de 2016, conforme auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco</p>
11.	<p>Procedimento nº 01695.000.095/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA</p> <p>Interessados: noticiante anônimo</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades nos serviços de atendimento e agendamento prestados pelo Portal PE CIDADÃO – Posto de Petrolândia/PE</p>
12.	<p>Procedimento nº 02412.000.058/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE</p> <p>Interessados: a municipalidade</p> <p>Objeto: possível ocorrência de poluição sonora e conseqüente perturbação do sossego por diversos estabelecimentos situados no município de Santa Cruz do Capibaribe</p>
13.	<p>Procedimento nº 01882.000.370/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU</p> <p>Interessados: L.M.L.S. e Alesson Luiz da Silva</p> <p>Objeto: possível situação de vulnerabilidade de criança que necessita de atendimento médico neuropediátrico na AME Infante Juvenil</p>
14.	<p>Procedimento nº 02040.000.056/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA</p> <p>Interessados: Francisco Edivaldo Alves Pereira, João Dias, Claudivan Carlos Oliveira, João Silvano Rodrigues Silva e Luciano Belo Lima</p> <p>Objeto: suposta falta de medicamentos de uso contínuo para utilização pelo Centro de Atendimento Psicossocial - Araripina/PE</p>

15.	<p>Procedimento nº 01589.000.023/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ</p> <p>Interessados: noticiante anônimo</p> <p>Objeto: possível exploração irregular de piçarro pelo Município de Orobó em três pontos da PE-88, a qual liga Orobó ao seu Distrito de Umburetama</p>
16.	<p>Procedimento nº 02053.000.683/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: LÓGICA AMBIENTAL LTDA. e INDÚSTRIA FABRITKEC BRASIL LTDA.</p> <p>Objeto: empresa INDÚSTRIA FABRITKEC BRASIL LTDA. estaria vendendo equipamento fora da especificação, sem pós-venda e com defeitos</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	<p>SIM 01737.000.061/2022</p> <p>Origem: 2ª PJ DE BONITO</p> <p>Interessado(s): Álvares Alves dos Santos, João Marcos de Araújo, Edimilson da Silva Durval, Damião Carlos da Silva, Elsa Maria dos Santos Silva, Silvia Cheyla Alves de Albuquerque, Severina Alves de Oliveira, Maria Helizonaide Feliz Durval, Maria Rosana da Silva, Olindina Rafaely Alves de Albuquerque, Prefeitura de Barra De Guabiraba</p> <p>Objeto: Apurar supostas irregularidades perpetradas pelo município de Barra da Guabiraba/PE, notadamente quanto a empenhos não liquidados durante o exercício financeiro de 2013</p>
2.	<p>SIM 02199.000.400/2023</p> <p>Origem: 2ª PJC DE SÃO LOURENÇO DA MATA</p> <p>Interessado(s): Gercina Amara Vicente, Davi Vicente Neto</p> <p>Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade e maus tratos vivenciados por pessoas idosas</p>
3.	<p>SIM 01647.000.063/2021</p> <p>Origem: PJ DE LAJEDO</p> <p>Interessado(s): Município de Calçado</p> <p>Objeto: apurar a aplicação da política estadual e nacional de resíduos sólidos no município de Calçado/PE e induzir os setores públicos e privado e a coletividade ao seu cumprimento</p>
4.	<p>SIM 01887.000.098/2022</p> <p>Origem: CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PETROLINA</p> <p>Interessado(S): Rogério Nogueira Fernandes</p> <p>Objeto: Apurar suposta prática de crime de preconceito em grupo de Whatsapp</p>
5.	<p>SIM 01926.000.072/2021</p> <p>Origem: 4ª PJDC DE OLINDA</p> <p>Interessado(s): Prefeitura de Olinda, TCE/PE</p> <p>Objeto: Apurar supostas irregularidades perpetradas pelo município de Olinda/PE em execução contratual para aquisição de cestas básicas</p>

6.	SIM 02014.000.978/2020 Origem: 30ª PJDC DA CAPITAL Interessado(s): Tereza Cristina Barreto dos Santos, Laudénice Barreto dos Santos, Kátia Barreto dos Santos, Agatha Barreto de Brito Silva e Felipe Barreto Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade e maus-tratos vivenciada por pessoas idosas
7.	SIM 02053.000.731/2023 Origem: 19ª PJDC DA CAPITAL Interessado(s): Caop Consumidor, Laboratório Servier do Brasil Ltda Objeto: Apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa laboratório servier do Brasil Ltda, notadamente quanto à comercialização do produto locabiotol (fusafungina)
8.	SIM 02166.000.234/2022 Origem: 2ªpj DE SERRA TALHADA Interessado(s): Virgínia Santana Pereira, Premocil Indústria e Comércio De Materiais Para Construção LTDA Objeto: Apurar suposta prática de poluição sonora e perturbação de sossego perpetrada pela empresa premocil indústria e comércio de materiais para construção LTDA
9.	SIM 02261.000.106/2020 Origem: 1ª PJ DE GRAVATÁ Interessado(S): Oswaldo Helder de Oliveira Alves, Prefeitura Municipal de Gravatá Objeto: Apurar possível inadequação das condições de acessibilidade de prédios públicos do município de Gravatá/PE
10.	SIM 01939.000.128/2023 Origem: 1ª PJ DE SALGUEIRO Interessado(s): TJPE, Álvaro Felipe Fernandes Leite Objeto: apurar suposto descumprimento de ordem judicial perpetrado por servidor público vinculado ao TJPE – Comarca de Salgueiro/PE
11.	SIM 01655.000.032/2020 Origem: PJ DE CUMARU Interessado(s): Manoel Cristóvão da Silva Objeto: Apurar suposta prática violação de direitos vivenciada por adolescentes

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.370/2023 Interessados: Lupércio Carlos do Nascimento; S & Silva Entregas Rápida Ltda. Me Objeto: apurar supostos atos de improbidade administrativa
2.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.458/2022 Interessados: Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pela Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco, em especial pela suposta ausência de registro no CRM/PE

3.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM</p> <p>Procedimento nº 02230.000.334/2023</p> <p>Interessados: Leandro Matos Carneiro; Antônio Félix da Silva Construção; Prefeitura de Belo Jardim</p> <p>Objeto: suposta fraude em licitação</p>
4.	<p>6ª, 39ª E 45ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01947.000.014/2021</p> <p>Interessados: CASE Santa Luzia; FUNASE</p> <p>Objeto: apurar a conformidade do CASE Santa Luzia aos parâmetros estabelecidos no anexo da Resolução nº 119/2016, do CONANDA, quanto aos aspectos arquitetônicos, de recursos humanos e da oferta de atividades de ressocialização.</p>
5.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE</p> <p>Procedimento nº 02412.000.259/2023</p> <p>Interessados: Posto Vênus Araújo Ltda.; ANP – Agência Nacional de Petróleo</p> <p>Objeto: investigar comercialização de combustível através de equipamento(s) medidor(es) com vício de quantidade/aferição irregular</p>
6.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS</p> <p>Procedimento nº 01654.000.050/2022</p> <p>Interessados: Prefeitura de Cortês</p> <p>Objeto: ausência de pagamento dos professores municipais</p>
7.	<p>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02014.001.032/2023</p> <p>Interessados: José Matias Pessoa Filho; Hospital Getúlio Vargas (HGV); Hospital Alfa</p> <p>Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
8.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM</p> <p>Procedimento nº 01592.000.003/2022</p> <p>Interessados: Câmara Municipal de Parnamirim</p> <p>Objeto: necessidade de realização de concurso público</p>
9.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE</p> <p>Procedimento nº 02222.000.021/2021</p> <p>Interessados: Conselho Tutelar de Camaragibe</p> <p>Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por crianças</p>
10.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02144.000.255/2023</p> <p>Interessados: UPA Engenho Velho; Albérico Verçosa de Lima; Tatiane Dias de Moraes Rêgo</p> <p>Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
11.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02053.002.241/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Associação Brasileira de Fabricantes de Materiais para Saneamento – ASFAMAS; CIACOM LTDA.</p> <p>Objeto: comercialização de louças sanitárias em desconformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT</p>

12.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.908/2020 — Inquérito Civil Interessados: Associação Seculo XXI de Educação Ciência e Cultura – Faculdade Santa Helena Objeto: Negativa de desconto em mensalidade por aulas online, durante pandemia de COVID-19
13.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.995/2022 — Inquérito Civil Interessados: Bradesco Saúde S/A; Maristela Silva Soares Objeto: indícios de limitação do número de consultas para tratamento do autismo.
14.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.545/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Antônio dos Santos Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa

Nº	Conselheiro (a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02286.000.036/2022 Interessados: Clécio de Lima Lopes e José Weinberg Objeto: suposta prática de ato de improbidade administrativa
2.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.169/2020 Interessados: Sinara Ribeiro Maranhão Farias Objeto: apurar possível acumulação irregular de vínculos públicos
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA Procedimento nº 01690.000.205/2022 Interessados: Bruno Gomes da Silva; Maria Elisângela Costa da Silva; Prefeitura de Palmeirina Objeto: cumulação irregular de cargos públicos
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01961.000.013/2023 Interessados: Boeckmann Comércio e Serviços Ltda. Objeto: apurar construção irregular em possível Área de Preservação Permanente (APP)
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.206/2022 Interessados: Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe; Josias Severino da Silva; Walter Luiz Botelho Vieira de Melo Objeto: possível contratação irregular por parte do Município
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.030/2022 Interessados: Vigilância Sanitária do Recife Objeto: apurar supostas irregularidades sanitárias de funcionamento por parte da empresa Bar Viracopo

7.	<p>25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.026/2020 Interessados: COMPESA (Manuela Marinho); ABF – Engenharia, Serviços e Comércio Ltda. (Fernando Médicis Pinto) Objeto: averiguar fraudes em licitações para contratação dos serviços de leitura e emissão de faturas da COMPESA no interior do Estado de Pernambuco</p>
8.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.176/2023 Interessados: Amaro Raimundo da Silva Objeto: necessidade de tratamento psiquiátrico domiciliar</p>
9.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.835/2022 Interessados: Instituto Alcides D Andrade Lima – Hospital Memorial Guararapes Objeto: averiguar possíveis irregularidades no pagamento do piso salarial da enfermagem, sob égide da Lei 14.434/2022.</p>
10.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02160.000.056/2022 Interessados: Elisabete Melo Dino de Amorim Objeto: possível prática de atos de improbidade administrativa no âmbito da Escola Estadual Professora Azinete Ramos Carneiro, pela gestora Elisabete Melo Dino de Amorim, no município de Abreu e Lima.</p>
11.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.436/2023 Interessados: Auto Posto Recife Comércio de Combustíveis Ltda., Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP Objeto: práticas abusivas</p>
12.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.395/2023 Interessados: a sociedade Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa</p>
13.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.161/2020 — Inquérito Civil Interessados: Bruno Coutinho Martiniano Lins Objeto: prática de improbidade administrativa</p>
14.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.762/2023 — Inquérito Civil Interessados: José Matheus Cordeiro Neto; Pedragon Autos Ltda. Objeto: Propaganda enganosa</p>
15.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.716/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Luana Carolina Viana Objeto: suposta improbidade administrativa</p>

16.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Procedimento nº 02029.000.019/2021 — Inquérito Civil Interessados: “Neto de Valmir” Objeto: uso particular de bens e materiais públicos
17.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Procedimento nº 02029.000.126/2021 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Saúde de Bezerros Objeto: cumulação ilegal de cargos públicos
18.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.520/2022 — Inquérito Civil Interessados: Sérgio Raimundo dos Santos Objeto: venda de queijo coalho sem controle de temperatura de armazenamento por diversos boxes do mercado de Afogados
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01619.000.011/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Tamandaré; Daniel Gonsalves Lages; Maria do Carmo Ferrão; Handerson Phillipe Pereira da Silva; Gustavo André Lopes Noronha; Maria José Nadelândia da Silva Vítor; Maria do Socorro; Elza Ester da Silva; Venício de Andrade Silva Filho Objeto: servidores efetivos que receberiam vencimentos sem prestar serviço
20.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01661.000.085/2022 — Inquérito Civil Interessados: Maria de Fátima dos Santos Objeto: registro tardio de nascimento
21.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.130/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Genivaldo de Farias; Maury Pires; Prefeitura de Camaragibe Objeto: suposta ocorrência de abuso de autoridade e assédio moral
22.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.085/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Tutelar de Salgadinho/PE Objeto: situação de risco e vulnerabilidade enfrentada por criança
23.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.160/2022 — Inquérito Civil Interessados: Ciclo Vital Reciclagem Empreendimentos e Soluções Ambientais EIRELI (Natureza e Vida) Objeto: suposta comercialização de produtos vencidos
24.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.719/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Augusto César da Cunha Paiva; Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho Objeto: improbidade administrativa

25.	<p>AUTO 2018/337432 DOC 12481253 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Interessados: Prefeitura de Altinho; Orlando José da Silva; Izabel e Alberto Ltda. ME; Israel Alves da Silva Objeto: Possíveis irregularidades na contratação de empresa para transporte de servidores das Secretaria de Educação e Obras</p>
-----	---

ANEXO IV

Processos da 15ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027273/2023-36, correição, Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.078/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação Objeto: apurar notícia anônima de problema de mofo no imóvel onde está localizado o CEMEI Santo Amaro.
2.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.337/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Luiz Edmundo Ferreira Gomes, SASSEPE Objeto: apurar insuficiência de hospitais credenciados para parto.
3.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.370/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Edite Maria da Silva, Katiane Maria da Silva, Aline Maria da Silva, Hospital Eduardo Campos Objeto: apurar notícia de situação de violação de direitos à pessoa idosa, residente no bairro do Ibura, em Recife/PE.
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.122/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Lucioneia Batista, Albani José de Jesus, Mário, Edjane, Jorge José de Jesus, Albani Junior Objeto: apurar notícia de situação de abandono do idoso.
5.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.028/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Fabiana Siqueira Benício Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, a notícia de acúmulo indevido de cargos públicos.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.119/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Educação e Esporte de Caruaru Objeto: apurar notícia anônima de irregularidades administrativas e pedagógicas na ETI Professor Rubem de Lima Barros.
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.111/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Maria do Carmo, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Objeto: apurar notícia anônima de situação de violação de direitos supostamente vivenciada por pessoa idosa, residente na cidade do Recife/PE.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.236/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Alexsandra da Silva Ferreira Objeto: apurar acúmulo de lixo por moradora de imóvel situado na Rua Manoel Tibúrcio Cavalcanti.
2.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.486/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Virgilina Maria Paulo, Elizete José Paulo, Lucas José Paulo Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa.

3.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.495/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada, Guarda Municipal de Serra Talhada Objeto: apurar descumprimento de Lei Federal relativa à Guarda Municipal.</p>
4.	<p>36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.159/2022 — Inquérito Civil Interessados: Amélia Nascimento de Lima, Cláudia Nascimento de Lima, Nerivania Nascimento de Lima, Nerijane Nascimento de Lima, Aline Fagundes Santos, Amanda Fagundes Santos, José Nerivan Pedrosa de Lima, Carlos Roberto do Nascimento, Flávia Fagundes da Silva, Flávia Anselmo Santana, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda, Expresso Vera Cruz Ltda. Objeto: Apurar má conservação dos ônibus da empresa Vera Cruz que operam no bairro do Ibura, bem como irregularidades na estrutura física do terminal.</p>
5.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.074/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Xexéu Objeto: apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório n. 002/2020, para contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola.</p>
6.	<p>20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.708/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Organização Conservas Objeto: apurar necessidade de manutenção das estruturas de galerias pluviais.</p>
7.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.173/2020 — Inquérito Civil Interessados: Instituto de Medicina Legal (IML) e Edemilson José Barbosa Objeto: possível ato de improbidade administrativa</p>
8.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.044/2021 — Inquérito Civil Interessados: Via Mia Shopping Recife (Perdigão e Pacheco Ltda) Objeto: supostas irregularidades na emissão de nota fiscal e divergência de valores de produtos pela empresa Via Mia Shopping Recife.</p>
9.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.027/2022 — Inquérito Civil Interessados: Marcelo de Moura Oliveira e a municipalidade Objeto: possível existência de construção irregular.</p>
10.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Procedimento nº 02251.000.053/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: município de Afogados da Ingazeira Objeto: possível não inscrição de débito em dívida ativa.</p>
11.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.414/2021 — Inquérito Civil Interessados: noticiante anônimo Objeto: possível irregularidade na renovação de contrato de Concessão do Serviço Público de fornecimento de água e saneamento básico do Município de Salgueiro com a Compesa.</p>
12.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.112/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Bom Conselho e Instituto Santa Bárbara de Gestão, Assistência a Saúde e Prevenção Social Objeto: possível ilegalidade envolvendo a contratação do Instituto Santa Bárbara de Gestão, Assistência a Saúde e Prevenção Social (ISBA) pelo município de Bom Conselho.</p>

13.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.554/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Damiana Maria Dias, Renato Andrade dos Santos e ONG Anjo do Poço Objeto: possível negligência e maus-tratos com relação aos cuidados de 21 cães.
14.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.108/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ivelise de C. Freitas e Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA. Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pela empresa Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA.

Nº	Conselheiro (a): MARCO AURÉLIO FARIA DA SILVA (em substituição à Dra. LÚCIA DE ASSIS)
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.248/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Sebastião Ferreira de Melo Neto Objeto: apurar possível situação de abandono vivenciada por idoso.
2.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.297/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Carlos dos Santos Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.007/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Patrícia Maria da Silva, Severino Luiz da Silva, Vitória Maria da Silva Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.045/2022 — Inquérito Civil Interessados: Vanuza Bezerra da Costa e José Ronilson de Oliveira (Nilson Pintor) Objeto: apurar denúncia de funcionamento irregular de oficina e poluição sonora e perturbação do sossego.
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.042/2023 — Procedimento Preparatório Interessado: Prefeitura de Tamandaré, Alejandro de Oliveira Filho Objeto: apurar possível contratação irregular da banda Alejandro Swingado, para apresentação no município de Tamandaré no ano de 2022.
6.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.167/2021 — Inquérito Civil Interessado: Orto Estética (L M L da Hora Alves Consultório Odontológico) Objeto: apurar indícios de funcionamento da referida pessoa jurídica sem que possua licença sanitária vigente.
7.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01882.000.404/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADO(S): Conselho Tutelar, CREAS e Menor S. DA S. M. OBJETO: apurar conflito familiar com adolescente provisoriamente recebido por vizinho em sua casa, diante da recusa dos responsáveis legais de permitir a convivência com o menor e possível uso de drogas.

8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.129/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Luciano Bandeira de Melo ME Objeto: apurar supostas irregularidades sanitárias na fabricação de gelo.
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.997/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Rosalia Julieta da Silva Objeto: apurar possíveis irregularidades na marcação de terapias multidisciplinares para portador de TEA, TOD, transtorno sensorial e de linguagem.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO Procedimento nº 01647.000.090/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Calçado Objeto: apurar a acumulação ilegal de cargos, funções e empregos na Câmara de Vereadores do município de Calçado, nos exercícios de 2009 e 2010.
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.072/2022 — Inquérito Civil Interessados: José Cláudio da Coates Objeto: Apurar supostas irregularidades perpetradas pela Seteq em oferecimento de cursos de capacitação profissional em Barreiros.
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.144/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Petrolina Objeto: apurar possível violação à saúde pública diante em situação de abandono de residência.
13.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.519/2022 — Inquérito Civil Interessados: Carlson Valério Objeto: apurar poluição atmosférica causada por obra realizada ao lado do Paulista North Way Shopping.
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS Procedimento nº 01680.000.039/2020 — Inquérito Civil Interessados: DER - Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco Objeto: apurar o péssimo estado de conservação das rodovias estaduais.
15.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI Procedimento nº 01676.000.040/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Jupi Objeto: apurar possíveis irregularidades pelo descumprimento de horário de trabalho por médicos e outros servidores da saúde em Jupi.
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ Procedimento nº 01784.000.084/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Adolescente S.D.S.S. Objeto: apurar situação de risco de adolescente, supostamente vítima de violência sexual.
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.196/2021 — Inquérito Civil Interessados: Marcos Walério Henrique de Lima, Talentos Promec Atacado e Produção e Eventos Ltda. Objeto: apurar irregularidades na subcontratação de empresa com possível superfaturamento.

18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.022/2021 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Educação de Cortês-PE, Prefeitura de Cortês Objeto: Apurar nepotismo no âmbito da Prefeitura de Cortês.
19.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.378/2021 — Inquérito Civil Interessados: Wendel Crispim da Cruz, Prefeitura Municipal De São Lourenço Da Mata Objeto: Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits alimentação.
20.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS BELAS Procedimento nº 01729.000.016/2021 — Inquérito Civil Interessados: Instituto de Previdência do Município de Águas Belas/PE - IPREAB Objeto: Apurar suposta ausência de repasse ao Banco Bradesco de valores referentes a empréstimos consignados.
21.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.751/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: SMAS Objeto: apurar possíveis danos ambientais provocados por supressão de mangue, devido à realização de obra em frente à Rua Antônio Falcão, 979, em Boa Viagem.
22.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02105.000.105/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão Dos Guararapes, Mercadinho Dom Helder de Alimentos LTDA Objeto: Apurar a necessidade de acompanhamento psicossocial.
23.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01923.000.071/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): José Ailton Gomes da Silva - EIRELI, Agência Estadual de Meio Ambiente Objeto: apurar destinação irregular de resíduos oriundos das obras de limpeza e alargamento do Canal do Fragoso.
24.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM Procedimento nº 01691.000.009/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Educação, Heliane Freire Carvalho, Istraneide Bezerra da Silva e outros Objeto: apurar denúncia sobre possível irregularidade no rateio de recursos oriundo do FUNDEB pela Secretaria de Educação do Município de Parnamirim.
25.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02135.000.085/2023 — Inquérito Civil Interessados: Procuradoria-Geral do Município do Jaboatão Dos Guararapes/Pe, Daniel Alves Bezerra Objeto: Apurar possível omissão, por parte da Secretaria da Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes, em fornecer informações acerca da obra de requalificação de 600 ruas, em Jaboatão dos Guararapes.
Nº	Conselheiro (a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO

1.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.544/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Vanuzia Gomes de Macedo Objeto: necessidade de realização de cirurgia
2.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.358/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Organização Conservas Objeto: possível necessidade de desobstrução das galerias pluviais e troca de pré-moldados
3.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.093/2022 — Inquérito Civil Interessados: Clotilde Lenita Silva Santos Objeto: possível situação de risco de pessoa idosa
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.193/2023 — Inquérito Civil Interessados: Edleide Margarida da Silva Objeto: possível não cumprimento da jornada de trabalho por servidora da Secretaria Municipal de Saúde
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.084/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Ernestina Josefa do Livramento Objeto: possível situação de risco de pessoa idosa
6.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.314/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Luciana Monte Silva e L.G.S.C. Objeto: possível situação de risco de pessoa usuária de substâncias entorpecentes
7.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.710/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Daniela de Jesus Nascimento Objeto: possível situação de vulnerabilidade de adolescente
8.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.178/2023 — Inquérito Civil Interessados: Oscar Luiz Magalhães Santos Objeto: possível descumprimento da gratuidade à pessoa idosa pela empresa Auto Viação Progresso nas viagens intermunicipais
9.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.020/2023 — Inquérito Civil Interessados: Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, Luís Otávio Cysneiros Vieira Bastos e Reginaldo José Carlini Junior Objeto: possível irregularidade na realização de obra de requalificação de canaletas na Rua Surubim
10.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.323/2021 — Inquérito Civil Interessados: Hélio Antônio de Andrade Santos Objeto: possível funcionamento irregular de trailer, localizado na Rua Esmeraldas, no bairro Bomba do Hemetério

11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.066/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Lucyane Silva de Melo Objeto: irregularidade na marcação de terapias para infante com autismo
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.698/2022 — Inquérito Civil Interessados: Clebson Pereira da Silva Objeto: possível irregularidade na realização de obra de requalificação de canaletas na Rua Surubim

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.046/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): José Roberto de Oliveira, Maria Celma Veloso da Silva, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho Objeto: apurar eventual pagamento irregular de verba indenizatória à Sra. Maria Celma Veloso da Silva, ex-prefeita do município de Ferreiros
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.040/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): CLARO S/A Objeto: Apurar notícia anônima concernente a instalação de antena da Claro gerando risco de dano e lesão
3.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.179/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): João Pedro da Silva Objeto: investigar possível transbordamento de esgoto de responsabilidade da COMPESA
4.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.729/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Gilvan Júnior Silva de Melo Objeto: investigar possível necessidade de manutenção de canal localizado na Rua Guapiaçu, no bairro de Linha do Tiro, Recife/PE
5.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.575/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): S.A. Jato Limpeza Automotiva (Samuel de Oliveira Barros) Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa Samuel de Oliveira Barros (S. A Jato Limpeza Automotiva), relativas a indícios de não fornecimento de notas fiscais aos clientes
6.	6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.229/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Comunidade escolar da ESCOLA NOSSA SENHORA DO LORETO Objeto: Apurar notícia anônima de problemas estruturais na ESCOLA NOSSA SENHORA DO LORETO

7.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.223/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Camaragibe Objeto: Apurar notícia anônima de irregularidade na contratação de empresa de engenharia destinada a executar os serviços de coleta de resíduos sólido de limpeza urbana e operacionalização do aterro controlado de resíduos no Município de Camaragibe</p>
8.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02286.000.045/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Seoul Motors Veículos e Utilitários Ltda, Prefeitura de Arcoverde Objeto: Apurar denúncia de obstrução de vias públicas situadas no loteamento Cidade Jardim, bairro São Miguel</p>
9.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.105/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, Secretaria de Educação de Camutanga, Câmara Municipal de Camutanga Objeto: investigar suposta irregularidades na composição do Conselho do FUNDEB, bem como a falta de transparência do CACS FUNDEB de Camutanga (possíveis ausências de reuniões documentadas) e possíveis vínculos dos conselheiros com o poder executivo do município</p>
10.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.585/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Aparecida dos Santos Brito, Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE Objeto: apurar negativa de atendimento e de acompanhamento pré-natal na UBS do PSNC-08</p>
11.	<p>35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.888/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Associação defensora da Ilha De Joaneiro Objeto: investigar a possível necessidade de pavimentação/calçamento da rua Campo do Vulcão, Ilha do Joaneiro, bairro Campo Grande, Recife/PE</p>
12.	<p>2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.478/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes-SMS/JG, Elaine Gildete da Silva Objeto: apurar irregularidades na marcação de consulta pendente em pediatria, na USF Amélia Lucena.</p>
13.	<p>2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.748/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Cleonice Ferreira da Silva Objeto: apurar notícia de irregularidade no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) para paciente com arritmia cardíaca, AVC e aneurisma cerebral</p>
14.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.322/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Larissa da Silva Coutinho Objeto: apurar notícia de irregularidade na prestação do serviço público de saúde com relação ao pré natal de Larissa da Silva Coutinho e negativa de atendimento médico de seu outro filho</p>

15.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.154/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Felix da Silva Moura Objeto: apurar notícia de situação de perturbação de sossego e poluição sonora ocasionada pelo Bar da Karelli
-----	--

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.392/2021 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Garanhuns Objeto: apurar notícia anônima de possível improbidade administrativa dos servidores municipais, consistente em supostamente receber salário da prefeitura sem trabalharem
2.	6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.396/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Josias dos Santos Objeto: apurar situação de paciente internado no Hospital Nossa Senhora de Lourdes por não ter alta social
3.	36ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02010.000.060/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Urbanos de Passageiros do Recife e Regiões Metropolitana da Mata Sul e Norte de Pernambuco Objeto: investigar irregularidades na manifestação articulada pelo Sindicato dos Rodoviários em conjunto com o Sindicato dos Metroviários
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ Procedimento nº 01784.000.066/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Glória do Goitá Objeto: apurar possíveis irregularidades constatadas no Processo TC 1307261-4, em Auditoria Especial realizada na Prefeitura de Chã de Alegria, no exercício de 2013 e 2014
5.	2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.212/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Joelma Maria da Silva Objeto: apurar irregularidades no Programa Cuidar Bem, por falta de veículo para condução de menor com autismo no horário determinado
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE Procedimento nº 01712.000.028/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, SINPEBEL - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE Objeto: apurar ausência de informações a respeito da viabilidade financeira do Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte (FUNPREMONT)
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02307.000.238/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Academia MF Saúde Objeto: apurar notícia anônima de poluição sonora causada pela Academia MF Saúde

8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.464/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S/A (Supermercado Assaí Atacadista) Objeto: indícios de irregularidade em promoção do Assaí Atacadista a qual prometia prêmio de um milhão de reais
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPISSUMA Procedimento nº 01671.000.118/2021 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Saúde de Itapissuma Objeto: apurar supostas irregularidades na execução de contratos praticas pela Secretaria de Saúde do Município de Itapissuma
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO Procedimento nº 01737.000.148/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): José Messias da Silva, Carla Gisele de Barros, Advogada Sandra Filizola, PRORURAL Objeto: apurar notícia de possível dano ao erário perpetrado pela Associação dos Produtores Rurais dos Sítios Gravatá Açú e Barriguda, relativo ao Convênio nº 003/2017 para construção de 1 (um) sistema de abastecimento de água e 11 (onze) unidades sanitárias

Nº	Conselheiro (a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.188/2022 — Inquérito Civil Interessados: Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico; Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS Objeto: descumprimento a obrigação de registro no CRM/PE por parte da Operadora de Plano de Saúde
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.159/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de João Alfredo Objeto: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de João Alfredo
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.272/2021 — Inquérito Civil Interessados: CONFUNDEB; Prefeitura de Caruaru Objeto: negação e/ou dificuldade de prestar informações
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.203/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Salgadinho Objeto: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Salgadinho
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.084/2022 — Inquérito Civil Interessados: Associação dos Moradores do Severino Afonso; Prefeitura de Caruaru Objeto: ocorrência de fraude ao processo licitatório, vícios na execução das obras com a pavimentação pela metade e a falta de disponibilização de informações ao cidadão.
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.307/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Vanderson Luiz de Franca; COMPESA Objeto: irregularidades no abastecimento de água na Vila João de Deus, Prazeres

7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.038/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Gravatá Objeto: possível acumulação ilegal de cargos públicos
8.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.657/2023 — Inquérito Civil Interessados: Torque Construções; Imobiliária Eduardo Feitosa Ltda. Objeto: ausência de memorial de incorporação nas peças publicitárias do lançamento do imóvel Edf. Luar das Oliveiras.
9.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.284/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Rosemary Gomes da Silva; EMLURB; SMAS Objeto: possível poluição ambiental em razão de esgoto obstruído na Rua Bonito, nº 279 – Mangueira
10.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02324.000.103/2022 — Inquérito Civil Interessados: Hospital Dom Hélder Objeto: apurar comunicação compulsória de crime
11.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.088/2022 — Inquérito Civil Interessados: Adriano Chagas Coutinho Objeto: problemas na gestão da Escola Compositor Luiz Gonzaga
12.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.001.006/2021 — Inquérito Civil Interessados: a sociedade Objeto: existência de esgoto clandestino na Rua Itaúba, no bairro da Imbiribeira
13.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.380/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Empresa Rodoviária Borborema; Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI Objeto: impedimento de utilizar os bagageiros dos ônibus e estado de conservação dos veículos.
14.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.443/2021 — Inquérito Civil Interessados: EGF Bar e Restaurante Ltda. (O Seu Visconde Bar) Objeto: investigar a prática de aglomeração e descumprimento de protocolos sanitários durante o período da pandemia Covid-19
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.289/2022 — Inquérito Civil Interessados: Célio Márcio Antunes Lima; Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Serra Talhada; Prefeitura Municipal de Serra Talhada; STTRANS – Superintendência de Trânsito e Transportes de Serra Talhada Objeto: ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
16.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.151/2020 — Inquérito Civil Interessados: Luiz Jorge de Queiroz Neto; Marcela Caroline Bastos Saldanha Eireli. Objeto: supostas irregularidades em Pregão eletrônico

17.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.213/2020 — Inquérito Civil Interessados: Fernando José Moura Pereira; Centro Terapêutico ELO Objeto: irregularidades no funcionamento de Centro Terapêutico
18.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.085/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Edilene Menezes da Silva Objeto: situação de violação de direitos enfrentada por idosos
19.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.560/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Abrigo Provisório Edusa Pereira Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa
20.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.184/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Escola Municipal Mariana Lurdes de Lima; SEDUC Caruaru Objeto: irregularidades estruturais em unidade de ensino
21.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.169/2021 — Inquérito Civil Interessados: Cooperativa de Trabalho Multifuncional de Pernambuco; Vigilância sanitária Objeto: Indícios de funcionamento irregular
22.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.228/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de João Alfredo Objeto: necessidade de nova Diretoria e composição do COMDICA
23.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.110/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Carpina; Manu Lapa Objeto: malversação do patrimônio público
24.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.341/2021 — Inquérito Civil Interessados: Daniel Inácio da Cruz; Prefeitura de Olinda; Ana Lúcia de Souza Justino da Silva Objeto: construção irregular de imóvel em via pública
25.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.876/2023 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida Assistência Médica LTDA. Objeto: cumprimento de normativas acerca do enfrentamento da pandemia do SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19)
26.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01692.000.074/2020 — Inquérito Civil Interessados: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Passira Objeto: situação de risco e vulnerabilidade social enfrentada por pessoa idosa
27.	Auto 2018/19385 Doc 16611729 Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Interessados: Condomínio do Edifício Top Center Objeto: Falta de acessibilidade

28.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02318.000.020/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Objeto: despejo de dejetos, <i>in natura</i> , nas praias do Município do Cabo de Santo Agostinho, tornando-as impróprias para uso.
29.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.483/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Calçadão Miguel Arraes de Alencar – Moda Center Santa Cruz Objeto: possível construção irregular em Área de Proteção Permanente
30.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.052/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Academia JL Profitness; Academia Metamorfose; Prefeitura de Vicência Objeto: irregularidades em academias de ginástica
31.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.117/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Olinda; Júlio César Cavalcante Elihimas Objeto: irregularidades em obra realizada pela Prefeitura Municipal de Olinda, no bairro de Rio Doce, nas proximidades do Estádio Grito da República
32.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.113/2023 — Inquérito Civil Interessados: Josenildo José da Silva Nery; Secretário de Cultura “Adinho do Danone” Objeto: suposto furto de livros da Biblioteca do Município de Carpina para posterior comércio em benefício próprio e em favor de terceiros
33.	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02055.000.024/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Petrolândia; ITERPE; Daniel Alves Teixeira Objeto: investigar suposta prática de grilagem/invasão/posse de terra em área denominada de “Praia do Sobrado”, às margens do Rio São Francisco, no município de Petrolândia-PE, onde, segundo a reclamação proposta, está em curso programa de demarcação de terras para fim de reforma agrária.
34.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02145.001.154/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: José Maria dos Santos; Jackson Martins de Abreu Objeto: fiscalização da votação ao conselho tutelar
35.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.291/2020 — Inquérito Civil Interessados: Hospital Albert Sabin Objeto: Irregularidades sanitárias nas Unidades de Terapias Intensivas e condições de exercício do trabalho pelos profissionais de saúde do Hospital Albert Sabin.
36.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Procedimento nº 02349.000.014/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Vitória de Santo Antão; André Carvalho de Moura Objeto: apurar possível omissão do Município de Vitória de Santo Antão na prática de ações necessárias a coibir invasões clandestinas em áreas verdes situadas no Loteamento Bairro Nobre.

37.	<p>5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02143.000.255/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Sérgio Silva de Oliveira</p> <p>Objeto: apurar eventual prática de atuação desidiosa e descumprimento de deveres funcionais por parte de conselheiro tutelar do CT – Regional 2.</p>
38.	<p>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02009.000.542/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessados: COMPESA; Ana Paula de Santana Silva; Andréa Fernanda de Santana Costa</p> <p>Objeto: vazamento de água, em frente ao imóvel nº 459, localizado na rua Dr. Aniceto Ribeiro Varejão, San Martin, Recife/PE</p>
39.	<p>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02007.000.467/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: TV Guararapes – Sistema Associado de Comunicação S.A.</p> <p>Objeto: garantir o direito à comunicação em consonância com o direito à dignidade e os demais direitos humanos</p>
40.	<p>32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01776.000.308/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Elen Carla de Amorim Silva Brito; Wellington Alexandre de Araujo; Liliane Maria Cavalcante da Silva; Wendel Jorge da Silva Moraes; Joselma Zegilda Souza</p> <p>Objeto: apurar uso de veículo oficial para fins particulares por membros do conselho tutelar da RPA 3A, do Recife</p>
41.	<p>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02145.001.080/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessados: Luciana Gulde de Oliveira Caricchio; José Augusto Tabosa Filho</p> <p>Objeto: aliciamento de eleitores com o objetivo de convencer o cidadão, mediante boca de urna, em benefício da candidata Prof. Luciana Gulde, na Erem Nestor Gomes de Moura e na Escola Técnica Maximiliano Accioly.</p>
42.	<p>15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01998.001.104/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessados: Secretaria de Saúde de Pernambuco SES-PE</p> <p>Objeto: apurar possíveis irregularidades na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria SES nº 155, de 03/05/2023, publicado no DOE do dia 04/05/2023, para provimento dos Cargos Comissionados de Gerente Regional de Saúde</p>
43.	<p>26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01998.000.042/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco – SARA; Andreia Karla de Souza Justino Eirelli – ME; Olindina Maria Lopes da Silva</p> <p>Objeto: Apurar a notícia de supostas irregularidades no âmbito da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, em razão da inexecução do Contrato nº 004/2016, celebrado com a empresa Andreia Karla de Souza Justino Eirelli – ME para aquisição de 30 (trinta) ensiladeiras.</p>

44.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.056/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Tamandaré Objeto: suposto superfaturamento na aquisição de lâmpadas e luminárias LED para vias públicas, imóveis próprios e espaços públicos no sistema de iluminação do município de Tamandaré
45.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.177/2022 — Inquérito Civil Interessados: Erivelton Francisco de Oliveira; Ronaldo Fernandes da Silva; Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa em razão de prática efetivada pelos conselheiros tutelares do município de Carpina
46.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.012/2021 — Inquérito Civil Interessados: Joseane Helena Silva; CELPE Objeto: apurar arbitrariedades no fornecimento de energia elétrica
47.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.076/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Câmara dos Vereadores de Araripina Objeto: deficiência na prestação de transporte escolar fornecido pelo Município, atinente ao Distrito de Gergelim, Riacho Fundo e Sítio Pau de Ferro
48.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.848/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Saúde do Recife Objeto: instalação de janelas de vidro na requalificação estrutural do CAPS Luiz Cerqueira, que representaria risco elevado à integridade física do público atendido no referido equipamento
49.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.746/2020 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida Assistência Médica Ltda. Objeto: apurar supostas irregularidades no funcionamento de UTIs da unidade hospitalar da Hapvida Assistência Médica Ltda. (Paissandu).
50.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.216/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Diretor médico de Catende; Prefeitura de Catende Objeto: suposta prática de ato de improbidade administrativa

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	19.20.2221.0027913/2023-22

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr^a. LÚCIA DE ASSIS
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.553/2020 - Inquérito Civil Interessados: Luiz Sérgio Sieber Padilla e Cultura Inglesa Madalena Objeto: investigar negativa de desconto em mensalidade de curso de inglês após suspensão das aulas presenciais durante a pandemia.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA Procedimento nº 01673.000.037/2022 - Inquérito Civil Interessado(s): Câmara Municipal de Itaíba Objeto: apurar irregularidade na contratação de veículo automotor pela Câmara de Vereadores, no ano de 2011.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.499/2022 — Inquérito Civil Interessados: Marilene Severiano Dias Rocha, Severino Francisco da Silva, Manoel Severiano Dias, Eliana Laurentino da Silva Objetivo: investigar empréstimo supostamente contratado de forma ilegal em nome de pessoa idosa.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.521/2022 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Wender Paulo e Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de PE - FUNDARPE Objeto: apurar ausência de divulgação resultado final do credenciamento de pessoa física e MEI para contratação de intérprete de libras e audiodescritor para o FIG 2022
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02746.000.002/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): CASE Santa Luzia Objeto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no CASE Santa Luzia.
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 02475.000.128/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Osmar Raimundo da Silva, Patrícia Emília da Silva Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.
7.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.293/2021 — Inquérito Civil Interessados: Robeilton Severino de Lira Objeto: apurar necessidade de manutenção de rede de drenagem em logradouro público.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.069/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ângela Maria dos Santos, Amaro Pereira da Silva Objeto: apurar suposta adoção irregular.

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.033/2021 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Saúde de Camutanga Objeto: apurar condições de funcionamento dos serviços de assistência obstétrica no município de Camutanga.
10.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.024/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Executiva de Controle Urbano – SECON Objeto: apurar situação supostamente irregular de quiosque instalado em passeio público, na Avenida Conselheiro Aguiar
11.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.907/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Universidade de Pernambuco - UPE Objeto: apurar suposta ilegalidade praticada pela Universidade de Pernambuco - UPE, ante a ausência de acesso à informação acerca do número de professores substitutos/temporários.
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.063/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Márcio Roberto Leão Objeto: apurar irregularidades praticadas por suposto professor e cargo fantasma.
13.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02258.000.003/2020 — Inquérito Civil Interessados: Mário Cavalcanti de Albuquerque, Município de Gravatá, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife Objeto: apurar irregularidades no recolhimento das contribuições sociais destinadas à Previdência Social
14.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.589/2022 — Inquérito Civil Interessados: Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, Pedro Henrique Azevedo de Melo Objeto: apurar supostas irregularidades na Guarda Municipal do Recife, no que se refere aos serviços extras obrigatórios.

Nº	Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC nº 06/2019 Auto: 2018/208510. Doc.: 9689941 Interessado(s): SECON, CTTU Objeto: investigar a ocupação irregular do logradouro público da rua Lindolfo Collor, por estacionamento do Banco do Brasil, agência Cidade Universitária
2.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL IC nº 19/2019 Auto: 2018/254200. Doc.: 9953299 Interessado(s): Secretaria Administrativa do Estado de Pernambuco, Guarda Civil Municipal do Recife Objeto: investigar possível situação de abandono do imóvel localizado na Estrada do Arraial, nº 4.882, bairro do Monteiro, Recife
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.128/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Erivaldo Freire Vieira, José Joacir Cristovão da Silva, Adriano Soares dos Santos, Ricardo Bento da Silva, Secretaria de Saúde de João Alfredo OBJETO: apurar notícia de possíveis irregularidades no Plano de Vacinação

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

	contra a COVID-19 no Município de João Alfredo
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.385/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADO(S): - Rogério Vitor de Lima Cavalcanti OBJETO: apurar notícia de possível negativa de acesso a documentação que indeferiu solicitação de instauração de PAD contra servidora da Prefeitura de Camaragibe
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.019/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Erick Albuquerque Medeiros, Evandir de Lira Amorim, Rhumenigge Marcos da Silva, Alex Monteiro de Lima, Matheus Freitas -Diretor da AMTTC Objeto: apurar concessão de privilégios e enriquecimento ilícito decorrente do pagamento de diárias sem a execução dos serviços e a existência de funcionário fantasma
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.305/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): ANP - Agência Nacional de Petróleo, POSTO M SEABRA & CIA LTDA. Objeto: investigar o relato de irregularidades no funcionamento do posto M SEABRA & CIA LTDA.
7.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.537/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Késsia Porfírio da Silva Souza Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, notícia de suposta acumulação irregular de cargos públicos por Késsia Porfírio da Silva Souza
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.342/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): SEDEC, SECON Objeto: investigar o possível risco de desabamento de imóvel abandonado conhecido como "casarão"
9.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.300/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): PGM, SECON Objeto: investigar as medidas efetivamente adotadas pelo controle urbano do município do Recife em face dos prédios ocupados e edificadas irregularmente pela Faculdade Maurício de Nassau, bairro do Derby
10.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.249/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Maria das Dores da Silva, Olga (vizinha), Anduilo (vizinho), Edimar (vizinho e marido de Olga) Objeto: investigar suposta violação aos direitos individuais indisponíveis de Maria das Dores da Silva, pessoa idosa, residente na cidade do Recife
11.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.445/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): SJP Administração Imobiliária Ltda. (Silverton Paiva Experience), William Ribeiro Da Silva Objeto: investigar indícios de que o Hotel Silverton Paiva Experience não emite nota fiscal e possivelmente sonega impostos
12.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.483/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Boxes 55/56/57 Merc. Afogados (Sr. Paulo Santana) Objeto: investigar as condições sanitárias e de funcionamento da empresa

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

	localizada nos boxes 55 a 57 do Mercado de Afogados
13.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.705/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Instituto Etiene Medeiros, Paula Ribeiro Machado Objeto: apurar notícia de indeferimento de inscrição de criança autista em aulas de natação no Instituto Etiene Medeiros
14.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA Procedimento nº 02070.000.022/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Goiana Objeto: apurar notícia anônima de supostas irregularidades na realização de atividades típicas de Procurador Municipal por servidores comissionados
15.	5ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02143.000.031/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Wellington Almeida da Silva, André José Barbosa, Hugo Leonardo Mota da Silva, Helder Felipe Fernandes de Oliveira, Izaias Lopes de Souza, Alexsandra Duarte Objeto: apurar suposto descumprimento de deveres funcionais e prática de crime por conselheiros tutelares titulares da Regional 7, em descumprimento de ordem judicial ao não darem apoio a cumprimento de mandado de busca e apreensão
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.111/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa, Secretária de Obras de Carpina Objeto: apurar supostos ilícitos decorrentes de atraso na execução de serviços de engenharia contratados pela Prefeitura de Carpina junto à Construtora A. R. LTDA para construção de passarelas e pontilhões de alvenaria nos bairros Novo e Santa Cruz
17.	32ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.004/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Lucas Peixoto da Silva, Emanuela Tereza Betancourt Ortiz Ferreira Objeto: apurar suposta irregularidade na documentação apresentada pela candidata(o) ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Recife 2023
18.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.366/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Anestesia e Serviços Médicos Ltda., Hospital Dom Malan Objeto: apurar suposta ausência de insumos apropriados para anestesia pediátrica no HDM, bem como "RISCO IMINENTE" de suspensão das cirurgias pediátricas naquele nosocômio, em virtude da precariedade em que se encontra aquele serviço
19.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01882.000.419/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Iago Henrique José da Silva Objeto: acolhimento institucional do adolescente IAGO HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, cuja causa apontada pelo Conselho Tutelar foi situação de vulnerabilidade social
20.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.169/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Luciene Silva dos Santos, Município de Olinda Objeto: apurar notícia de falta de clareza quanto a composição da nota de títulos e falta de transparência na resposta a recurso por parte do Instituto IBDO, organizadora do Concurso para Professores de Olinda

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

21.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.284/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Patricia Ferreira Agostinho, Escola Paroquial Objeto: delimitar objeto e identificar responsáveis pela negativa de oferta de profissional de apoio em sala para criança com deficiência, no âmbito da unidade de ensino particular Escola Paroquial
22.	14ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.404/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Elvis José de Brito, Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE Objeto: apurar notícia de falta de pagamento pelo Estado de lixeiras hospitalares que foram entregues em 30/11/2022
23.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02142.000.512/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): PGM Jaboatão dos Guararapes, Gustavo Silva dos Santos Objeto: apuração, sob a ótica da improbidade administrativa, de eventuais problemas no sistema disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco para a realização de provas online com vistas a prover as vagas para os Cursos Técnicos Subsequentes EAD
24.	7ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02145.001.078/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Isabela Larissa da S. Novaes, Tainá Thaís, Genaquitan Tavares Silva do Brasil Objeto: investigar atos de propagação eleitoral e boca de urna no dia 01/10/23 nas eleições ao Conselho Tutelar
25.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.297/2024 — Notícia de Fato Interessado(s): Cayo Galvão, Procuradoria Municipal de Garanhuns OBJETO: apurar notícia de promoção pessoal dos Deputados Federais Carlos Veras e Felipe Carreiras em propaganda institucional do Festival de Inverno de Garanhuns, que ocorrerá em julho do corrente ano
26.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.182/2022 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Ricardo Jorge Gonçalves Tabosa, Município de Salgadinho Objeto: apurar notícia de perseguição política em desfavor de alguns professores da rede municipal de ensino de Salgadinho
27.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.584/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Wellington Carneiro da França, NAC, EMLURB Objeto: investigar a possível necessidade de corrimão e rampa de acessibilidade na Rua Macaubal, bairro Nova Descoberta, Recife/PE
28.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO Procedimento nº 01647.000.024/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de educação de Calçado Objeto: apurar notícia anônima de suposta irregularidade no transporte escolar do Município de Calçado
29.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02048.000.056/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Recife Jet Service Comercial Ltda. Objeto: investigar possíveis irregularidades, na relação de consumo, envolvendo a empresa RECIFE JET SERVICE COMERCIAL LTDA
30.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.336/2022 — Inquérito Civil

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

	<p>Interessado(s): VACCINE - Clínica de Vacinação e Imunização Ltda., Maria Tereza Paraguassú Martins Guerra</p> <p>Objeto: investigar possíveis irregularidades perpetradas pela empresa Vaccine - Clínica de Vacinação e Imunização, em razão de indícios de venda casada de vacinas BCG e hepatite B</p>
31.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE</p> <p>Procedimento nº 02220.000.151/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Interessado(s): Fundação de Cultura de Camaragibe</p> <p>Objeto: apurar irregularidades da Fundação de Cultura referente à suposta utilização indevida dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), que prevê auxílio financeiro ao setor cultural</p>
32.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO</p> <p>Procedimento nº 01675.000.181/2022 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessado(s): Maria Sebastiana da Conceição</p> <p>Objeto: apurar notícia de irregularidades quanto ao repasse obrigatório do FUMAP- Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo, desde o exercício do ano 2013</p>
33.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02053.001.176/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessado(s): Instituto Brasileiro de Formação de Terapeutas IBFT Ltda.</p> <p>Objeto: indícios de fraude em venda de curso online para terapeutas</p>
34.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO</p> <p>Procedimento nº 01675.000.089/2022 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessado(s): Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de João Alfredo, R.M.T.S, Laurinete Maria da Silva, Mariano Cosmo da Silva, Ana Beatriz Tavares da Silva, Severino Mariano da Silva</p> <p>Objeto: apurar notícia de violação de direitos sofridos pela criança R. M. T. S., visto que seus genitores estavam colocando sua vida em risco</p>

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.795/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessados: Maria da Graças Mendes Barbosa, José Amaro dos Santos, White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda</p> <p>Objeto: apurar o fornecimento de oxigênio para paciente de alta hospitalar.</p>
2.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02144.000.395/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessado: Pedro Roque Grilo, Edite Maria dos Santos</p> <p>Objeto: apurar possível situação de negligência de idoso por parte de sua companheira.</p>
3.	<p>20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02009.000.746/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Organização Conservas</p> <p>Objeto: apurar necessidade de serviço de manutenção na ponte localizada em Campo Grande.</p>
4.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02009.000.400/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Hapvida Assistência Médica LTDA</p> <p>Objeto: apurar cobrança indevida de estacionamento por clínica de plano de saúde.</p>

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

5.	43ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.189/2021 — Inquérito Civil Interessados: Júlio Freire Cavalcanti Objeto: apurar recebimento indevido de verbas indenizatórias por parlamentar.
6.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.073/2022 — Inquérito Civil Interessados: Vigilância Sanitária do Recife, Caldinho da Paizinha Objeto: apurar irregularidades sanitárias em estabelecimento comercial
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.112/2021 — Inquérito Civil Interessados: Aline da Costa França, Mileny Almeida Santos Objeto: apurar irregularidades na prestação de serviços devido ao uso de produto sem selo da ANVISA.
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.909/2022 — Inquérito Civil Interessados: Academias de Ginástica da Cidade do Recife Objeto: apurar indícios de venda ilegal de suplementos alimentares.
9.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.764/2022 — Inquérito Civil Interessado: Aguinaldo Leonardo da Silva, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.
10.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.398/2022 — Inquérito Civil Interessados: Procuradoria-Geral do Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar suposta prática de improbidade administrativa por servidor municipal.
11.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.141/2023 — Inquérito Civil Interessado: Edivaldo Soares do Nascimento Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de idoso.
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.002/2021 — Inquérito Civil Interessados: Associação dos Guardas Municipais, Carlos André Paiva Ferreira, Marcelo Florêncio da Silva, José Jarmison Alves De Lira, Município de Gravatá Objeto: apurar irregularidades na promoção de guardas municipais.
13.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.051/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Salgueiro, Nadja Gabriela dos Santos Gomes Cabral Objeto: apurar possíveis irregularidades na convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento do cargo de professor da rede municipal de ensino.
14.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.863/2020 — Inquérito Civil Interessados: Lizete Cristina Pessoa da Silva e hospital Santa Terezinha Objeto: possível irregularidade no hospital Santa Terezinha
15.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.561/2022 — Inquérito Civil Interessados: Sr. Adalberto Rodrigues Pinto Júnior Objeto: possível prática de violações aos direitos da população LGBTQIA+ em virtude da utilização de "terapia de conversão sexual" pelo grupo "Courage"
16.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

	<p>Procedimento nº 02053.001.011/2021 — Inquérito Civil Interessados: Faculdade Boa Viagem Objeto: supostas irregularidades perpetradas pela empresa Faculdade Boa Viagem relativas à qualidade no atendimento aos alunos durante o período da pandemia Covid-19</p>
17.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.066/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Pedro Alexandre Medeiros de Souza Objeto: possível prática irregular de autopromoção</p>
18.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.123/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Júlio César Clemente da Silva Objeto: possíveis irregularidades no serviço de TFD</p>
19.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACAIMBÓ Procedimento nº 01716.000.068/2021 — Inquérito Civil Interessados: município de Tacaimbó e Compesa Objeto: possíveis danos à coletividade decorrentes da queda de uma antena da Compesa</p>
20.	<p>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.009/2023 — Inquérito Civil Interessados: Organização Conservas e EMLURB Objeto: possível ausência de guarda-corpo em canal localizado na Rua Alice Gomes, bairro Campo Grande, Recife/PE</p>
21.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.122/2022 — Inquérito Civil Interessados: V.L da S. e IMIP Objeto: possíveis irregularidades envolvendo o transporte TFD de paciente adolescente que realiza tratamento de hemodiálise no IMIP</p>

Nº	Conselheiro(a): Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.216/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Geraldo Gomes; Prefeitura de Limoeiro Objeto: pedido de informações de cidadão ao ente público</p>
2.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.018/2020 — Inquérito Civil Interessados: Associação Brasileira dos Fabricantes de Perfis de PVC para Construção Civil – AFAP PVC; Duda Damewer Indústria de Artefatos para Construção Civil Ltda. OBJETO: Venda de forro de PVC em desconformidade com norma técnica</p>
3.	<p>27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.391/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Maria Cláudia Xavier de Pontes; Prefeitura do Recife; Félix Lolaia Neto; RECIPREV Objeto: cumulação irregular de cargos – Prefeitura e União</p>
4.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABROBÓ Procedimento nº 01644.000.297/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Sérgio Ferreira dos Santos; José Pereira dos Santos Objeto: má prestação de serviço de saúde TFD a paciente</p>
5.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.060/2020 — Inquérito Civil Interessados: Senivaldo Rodrigues Albino Objeto: prática de ato de improbidade administrativa</p>

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.166/2022 — Inquérito Civil Interessados: Jorge Lucena de Souza Filho; Prefeitura de Bom Jardim; IGEDUC Objeto: Irregularidade em seleção pública
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.346/2022 — Inquérito Civil Interessados: ILPI Abrigo Provisório Edusa Pereira Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.617/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Condomínio Ébano – Reserva São Lourenço; Secretaria de Planejamento de São Lourenço da Mata Objeto: obstrução de passagem
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.228/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Camaragibe Objeto: irregularidade em Regime de Servidores
10.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02145.000.815/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Luiz Rodrigues da Silva Neto; CMDDCA Objeto: propaganda irregular antecipada para Conselheiro Tutelar
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.135/2022 — Inquérito Civil Interessados: Bernardo Vidal Consultoria; Monteiro e Monteiro Advogados Associados; Prefeitura de Caruaru Objeto: irregularidade na contratação por inexigibilidade de licitação de escritórios de advocacia
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Procedimento nº 02251.000.055/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Afogados da Ingazeira; Antônio Valadares de Souza Filho; Damião Alves dos Santos; Luiz Alves dos Santos; Reginaldo Lopes da Silva; José Tenório de Moraes; Paulo Fernando Barbosa da Silva; José Coimbra Patriota Filho Objeto: omissão do gestor público em cobrança de débito
13.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.331/2021 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente de Paulista – SEDURTMA Objeto: poluição sonora
14.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.886/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Alex de Melo Santos; Prefeitura do Recife; COMPESA Objeto: substituição de tampa da caixa de inspeção
15.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01882.000.347/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: a sociedade Objeto: situação de risco consistente na violação do direito à educação de adolescente, bem como direito à saúde (avaliação neurológica), além de necessidade de acompanhamento pelo CREAS
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.041/2021 — Inquérito Civil Interessados: Holanda & Cascardo Advogados & Consultores Associados; Município do Paulista

ANEXO DO AVISO CSMP N.º 072/2024

	Objeto: probidade administrativa
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 02246.000.002/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Cortês; Aridelson José da Silva Júnior Objeto: assédio moral e supostas transferências arbitrárias de servidores públicos pela prefeitura
18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO Procedimento nº 01737.000.143/2022 — Procedimento Preparatório Interessados: Maria do Carmo de Souza; Prefeitura de Bonito Objeto: construções irregulares
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.618/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: José Barbosa do Nascimento; Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco Objeto: irregularidades na marcação de cirurgia no Hospital Getúlio Vargas (HGV)
20.	6ª, 39ª E 45ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02746.000.203/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: a sociedade Objeto: negligência na vigilância dos agentes socioeducativos
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.088/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Quipapá; Cristiano Lira Martins Objeto: irregularidades em contratações temporárias – 2017

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361
E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05/05/2024	domingo	09:00 às 13:00	Recife	Jéssica Lima Oliveira Izídia Carolina Rodrigues Monteiro

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05/05/2024	domingo	09:00 às 13:00	Recife	Renata Maria Araújo Lobo Izídia Carolina Rodrigues Monteiro

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE
E-mail: planta06a@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05/05/2024	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Valdirene Maria da Silva Leonel Brito Caraciolo de Almeida

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05/05/2024	domingo	13:00 às 17:00	Caruaru	Cibele de Azevedo Feitoza Lira Leonel Brito Caraciolo de Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, 01, Bairro de São José, Palmares-PE
E-mail: planta07a@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04/05/2024	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Gabriel Carvalho Nunes Silva Luiz Henrique Matos da Silva

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04/05/2024	sábado	13:00 às 17:00	Palmares	Genildo Dias Pereira Júlia Gonçalves Torres de Andrade